

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN;
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como:

   (a) estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas ao projeto;
   (b) análises químicas de materiais e equipamentos;
   (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas;
   (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações;
   (e) suporte técnico;
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados;
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para obtenção do objeto social;
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; e
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa.

<u>Controladores</u> - Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e a ISA Investimentos e Participações do Brasil.

#### Controladas, controladas em conjunto e coligadas

Controladas: ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN, BRAS (a partir de 31 de maio de 2019). Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações da SJT e SPT, vide nota explicativa 28.

Controladas em conjunto: ETAU, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí.

Coligadas: (a) com participação direta: EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta: STC, ESDE, Lumitrans, ETSE e ESTE; e (c) com participação direta e indireta: EBTE, ERTE, EDTE, Transleste, Transirapé e Transudeste. As empresas Transleste, Transirapé e Transudeste são denominadas, em conjunto, "Transmineiras", as demais empresas são denominadas, em conjunto, "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores e são domiciliadas no Brasil com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, ETAU, BRAS e SAN), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (SJT, SPT, Aimorés, Paraguaçu, Ivaí, ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE, ESDE e ESTE), Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé) e Bahia (EDTE).



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar,

operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos.

	Concessõe	s do Grupo Taesa	a com partici	pação direta	ou indireta		
	<b>6</b>	Aquisição(*) constituição(**)	Início	Participação		Km(a)	SE
	Concessão	Contrato de Concessão	Término	Direta e Indireta	Localidade	(Não auditado)	(b)
	Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 (*) 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Bahia e Goiás	1.139	8
	Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 (*) 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Tocantins	1.278	6
	Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	06/06/2006 (*) 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Bahia	106	2
	Goiânia Transmissora de Energia S.A. ("Gtesa")	30/11/2007 (*) 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba e Pernambuco	52	3
Taesa	Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patesa")	30/11/2007 (*) 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	Rio Grande do Norte	146	4
Ta	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 (*) 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	São Paulo	505	3
	Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 (*) 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	Rio Grande do Sul	389	4
	ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 (*) 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	Paraná e São Paulo	370	3
	ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 (*) 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	Bahia, Piauí e Tocantins	942	4
	Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 (*) 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	Paraíba, Pernambuco e Alagoas	383	4
	ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 (*) 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	Pará e Tocantins	454	4
	São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 (**) 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	Minas Gerais	n/a	1
	Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR") (c)	18/12/2013 (**) 011/2014	02/05/2014 02/05/2044	100%	Minas Gerais	85	2
v	Miracema Transmissora de Energia S.A ("MIR")	26/04/2016 (**) 017/2016	27/06/2016 27/06/2046	100%	Tocantins	90	3
Controladas	Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN") (c)	09/11/2016 (**) 015/2017	10/02/2017 10/02/2047	100%	Minas Gerais e Bahia	542	3
Contr	Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A ("SAN") (c)	11/01/2019 (**) 012/2019	22/03/2018 22/03/2048	100%	Rio Grande do Sul	590	5
	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRAS")	17/09/2007 (**) 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	100%	Mato Grosso	402	4
	São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT") (d)	14/02/2020(*) 08/2013	01/08/2013 01/08/2043	100%	Piauí	408	2

14/02/2020(\*)

015/2013

09/10/2013

09/10/2043

100%

Bahia e Piauí

418

6

São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT") (d)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta							
		Aquisição(*) constituição(**)	Início	Participação		Km(a)	SE	
	Concessão	Contrato de Concessão	Término	Direta e Indireta	Localidade	(Não auditado)	(b)	
	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 (*) 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	75,6193%	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	188	4	
las em nto	Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés") (c)	18/11/2016 (**) 04/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	Minas Gerais	208	2	
Controladas em Conjunto	Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu") (c)	18/11/2016 (**) 03/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	Minas Gerais e Bahia	338	2	
	Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí") (c)	17/05/2017 (**) 22/2017	11/08/2017 11/08/2047	50%	Paraná	600	5	
	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 (*) 042/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará e Maranhão	927	5	
	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 (*) 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	Pará	324	2	
	Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 (*) 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	Santa Catarina	253	2	
	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 (*) 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará e Maranhão	459	3	
	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 (*) 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	Pará	155	3	
	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 (*) 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,98%	Santa Catarina	230	4	
<u>s</u>	Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 (*) 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,98%	Santa Catarina	40	2	
Coligadas	EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE")	31/05/2013 (*) 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	Mato Grosso	782	7	
ŏ	ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 (*) 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	Minas Gerais	n/a	1	
	ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 (*) 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	Santa Catarina	n/a	2	
	Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") (c)	11/11/2016 (*) 19/2017	10/02/2017 10/02/2047	49,98%	Minas Gerais e Espirito Santo	236	2	
	Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. ("EDTE")	26/03/2018 (*) 015/2016	01/12/2016 01/12/2046	49,99%	Bahia	167	3	
	Companhia Transleste de Transmissão S.A ("Transleste")	17/10/2013 (*) 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	54,00%	Minas Gerais	139	2	
	Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste")	17/10/2013 (*) 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	54,00%	Minas Gerais	145	2	
	Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 (*) 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	54,00%	Minas Gerais	61	2	
		Total ger	al			13.551	98	

- (a) Quilômetros ("km") oriundos do leilão para as concessões em construção e oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para as concessões já em operação.
- (b) O valor total referente às subestações não corresponde a soma das subestações representadas na tabela, pois foram desconsideradas subestações repetidas;
- (c) As linhas de transmissão estão em processo de construção e a data prevista para energização é: MAR abril de 2020, Sant'Ana junho de 2021, Aimorés, Paraguaçu, JAN e ESTE fevereiro de 2022 e Ivaí agosto de 2022.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(d) Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações da SJT e SPT, vide nota explicativa 28.

Aquisição de ativos operacionais de transmissão de energia - Em 17 de dezembro de 2018 a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Participações e Outras Avenças com Âmbar Energia Ltda. e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão, tendo como objeto a aquisição pela Companhia (a) de 100% das ações representativas do capital total e votante da São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT") e da São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT"), e (b) de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triangulo Mineiro Transmissora de Energia S.A.("TMT") e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.("VSB"). A operação de compra e venda de ações previa a possibilidade de realização de fechamentos para os quatro ativos em datas distintas. No dia 14 de fevereiro de 2020, após o cumprimento e/ou renúncia das condições precedentes referentes a SPT e a SJT, foi realizada a conclusão da aquisição da totalidade das suas respectivas ações por meio do pagamento total de Ressalta-se, ainda, que a consumação da aquisição de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triangulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ainda se encontra em andamento para cumprimento das respectivas condições suspensivas contratuais. O fechamento da aquisição de SPT e SJT adicionará ao portfólio atual da companhia cerca de 826 km de linhas de transmissão com incremento de aproximadamente R\$92.500 de RAP.

Conclusão da compra da participação da Eletrobrás na ETAU - Em 29 de abril de 2019 foi concluída a aquisição da participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás") na Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU"). Após cumpridas todas as condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("SPA"), a Taesa pagou R\$32.880 a Eletrobrás. Com isso a Taesa passou a ser titular de mais 23,0355% do capital social total e votante da ETAU, totalizando 75,6193% do capital social total e votante da ETAU. Após a conclusão da negociação, a ETAU se manteve como uma controlada em conjunto pela Taesa, DME e CEEE.

Conclusão da compra da participação da Eletrobrás nas Transmineiras - Em 31 de maio de 2019, foi finalizada a aquisição (i) de 24,50% das ações da Companhia Transirapé de Transmissão ("Transirapé"), (ii) de 24,00% das ações da Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste") e (iii) de 25,00% das ações da Companhia Transudeste de Transmissão ("Transudeste") (todas, em conjunto, denominadas "Transmineiras"), por meio do pagamento de R\$77.508, totalizando 49% de participação direta e 5% de participação indireta do capital social total de cada investida, que se mantiveram como coligadas em relação a acionista Taesa.

Aquisição da participação da Eletrobrás e da Bipar na Brasnorte - Em 31 de maio de 2019, foi concluída a aquisição da participação da Eletrobrás na Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte"). O valor total desembolsado na operação foi de R\$75.622, totalizando 88,376% do capital social total. Após a conclusão da negociação, a Brasnorte passou a ser uma controlada da Taesa. Em 30 de agosto de 2019, a Taesa passou a deter 100% das ações da Brasnorte ao concluir a aquisição de 11,624% das ações representativas do capital social e votante pertencentes a Bipar Energia, Telecomunicação e Industria Metalúrgica S.A. ("Bipar") por meio do pagamento de R\$18.024, após os devidos ajustes.

Assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações com a RC Participações - Em 20 de agosto de 2019, a Taesa celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a RC Administração e Participações S.A. ("RC"), tendo por objeto a aquisição de 100% das ações representativas do capital total e votante da Rialma Transmissora de Energia I S.A. ("Rialma I"). A consecução do negócio resulta na aquisição de ativo localizado no Estado do Rio Grande do Norte, com interligação a uma das subestações da Taesa (SE Lagoa Nova da concessão Paraíso Açu Transmissora de Energia S.A.). Rialma I compreende a LT Lagoa Nova II - Currais Novos II, tensão de 230 kV, circuito duplo, com extensão de 28 km e RAP de aproximadamente R\$12.617



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ciclo 2019-2020). A Taesa pagará à Vendedora o valor de R\$56.717, sujeito a ajustes positivos ou negativos decorrentes da variação dos saldos de capital de giro e endividamento líquido entre a data base (30 de junho de 2019) e a data de fechamento da operação, bem como outros ajustes após o fechamento. O fechamento e a consumação dessa transação estão sujeitos ao atendimento de determinadas condições precedentes que estão sendo tratadas pela Companhia.

# 2. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS, AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES E AQUISIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

No segundo trimestre de 2019, a Taesa finalizou as aquisições das participações da Eletrobrás nas empresas ETAU, Brasnorte, Transleste, Transudeste e Transirapé. Os investimentos foram ofertados por um lance inicial mínimo no leilão. No terceiro trimestre de 2019 a Taesa adquiriu as ações da Bipar (acionista não controlador) na Brasnorte. Devido às características do setor de transmissão de energia, as investidas adotam contabilmente o "Ativo de Contrato de Concessão", advindo da aplicação do pronunciamento técnico CPC 47 – Receita de contratos com clientes. Considerando que as concessões são firmadas com o Poder Concedente, reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e que os contratos de concessão estabelecem um direito de receber caixa sem nenhum risco de demanda (RAP - Receita Anual Permitida), a Companhia identificou e avaliou o valor justo dos ativos e passivos com base no pronunciamento técnico CPC 15(R1) - Combinações de Negócios. Os ativos de contrato de concessão das investidas foram avaliados com base na metodologia de fluxo de caixa futuro descontado a valor presente e os respectivos impostos diferidos foram reconhecidos. O fluxo de caixa foi descontado utilizando as taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado e as características de cada contrato de concessão.

	ETAU	BRASI	NORTE	TRANS- LESTE	TRANSU- DESTE	TRANSI- Rapé
Data da aquisição	29/04/2019	31/05/2019	30/08/2019	31/05/2019	31/05/2019	31/05/2019
Preço pago	32.880	75.622	18.024	24.199	18.340	34.969
Participação adquirida	23,0355%	49,7115%	11,624%	24,00%	25,00%	24,50%
Valor contábil	75.191	230.650	229.525	78.018	51.955	148.483
Valor justo	142.738	187.515	191.439	116.491	93.905	142.730
Valor justo da parcela adquirida	32.880	93.216	22.253	27.958	23.476	34.969
Contraprestação transferida pelas aquisições	(32.880)	(75.622)	(18.024)	(24.199)	(18.340)	(34.969)
Compra vantajosa (*)	_	17.594	-	3.759	5.136	-
Ganho apurado com nova aquisição de participação em controlada (**)	-	-	4.229	-	-	-
Remensuração na aquisição o	do controle:	20.66450/				
Participação anterior	-	38,6645%	_	-	-	-
Valor contábil da participação anterior	-	(89.180)	-	-	-	-
Valor justo da participação anterior	-	72.502	-	-	-	-
Perda na remensuração na aquisição do controle (*)	-	(16.678)	-	-	-	-

<sup>(\*)</sup> Com base nos valores justos calculados nas datas das aquisições, a Companhia reconheceu um ganho líquido de R\$9.811, oriundo das compras vantajosas e da perda na remensuração na aquisição do controle da Brasnorte, registrados na rubrica "ganhos (perdas) líquidos nas aquisições de empresas" na demonstração do resultado.

<sup>(\*\*)</sup> Com base nos valores justos calculados na data da aquisição, a Companhia reconheceu diretamente no patrimônio líquido o valor de R\$4.229, oriundo da transação entre sócios da Brasnorte, referente à diferença entre o valor justo da parcela adquirida e o valor da contraprestação.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### (i) Aquisição de controlada - Combinação de negócios

<u>Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte")</u>: Em 31 de maio de 2019, a Taesa concluiu o processo de aquisição de 49,7115% da Brasnorte. O valor total pago na operação à Eletrobrás foi de R\$75.622. Com a aquisição, a Taesa alcançou a participação de 88,376% sobre capital social da investida, visto que já possuía uma participação de 38,6645%. Com a aquisição, a Brasnorte deixou de ser uma controlada em conjunto, tornando-se uma investida controlada pela Taesa.

# Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):

A Companhia apurou em caráter provisório os valores da combinação de negócio de acordo com o tópico 45 do CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer.

Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir qualquer nova informação obtida relativa aos fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, também deve reconhecer adicionalmente ativos ou passivos, quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos. O período de mensuração termina quando o adquirente obtiver as informações que buscava sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, ou quando ele concluir que mais informações não podem ser obtidas. Contudo, o período de mensuração não pode exceder a um ano da data da aquisição. A Companhia não possui expectativa de alterações que possam modificar a posição dos resultados obtidos na combinação de negócio.

Com base nos valores justos calculados na data de aquisição, foram apurados (i) ganho por compra vantajosa no valor de R\$17.594 e (ii) perda na remensuração na aquisição do controle no valor de R\$16.678, ambos registrados na rubrica "ganhos (perdas) líquidos nas aquisições de empresas" na demonstração do resultado.

O valor justo do Patrimônio Líquido da Brasnorte, incluindo a participação de acionistas não controladores, foi calculado considerando o Nível 3 da hierarquia apresentada nos parágrafos 72 e seguintes do CPC 46 – Mensuração do valor justo. O valor justo foi determinado a partir do método da renda utilizando o fluxo de caixa descontado.

Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição da Brasnorte foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

	BRASNORTE				
Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo		
Ativos					
Disponibilidades	18.120	-	18.120		
Contas a receber	2.852	-	2.852		
Créditos fiscais	838	-	838		
Outros	1.074	-	1.074		
Ativo de contrato de concessão	276.219	(66.921)	209.298		
	299.103	(66.921)	232.182		
Passivos					
Fornecedores	621	_	621		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		BRASNORTE	
Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Impostos e contribuições	992	-	992
Dividendos a pagar	13.002	-	13.002
Impostos diferidos	26.716	(20.649)	6.067
Tributos diferidos	24.046	(6.718)	17.328
Provisões	216	-	216
Contingências possíveis	-	3.581	3.581
Outros passivos	2.860	-	2.860
	68.453	(23.786)	44.667
Total dos ativos identificáveis, líquidos	230.650	(43.135)	187.515
Participação dos acionistas não controladores mensurada a valor justo			(21.797)
Participação anterior (valor contábil)			(89.180)
Perda na remensuração na aquisição do controle (*)			16.678
Ganho por compra vantajosa			(17.594)
Total da contraprestação			75.622

(\*) Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 15(R1), em uma combinação de negócios realizada em estágios, o adquirente deve remensurar sua participação detida anteriormente pelo valor justo na data da obtenção do controle (data da aquisição) e deve reconhecer no resultado do período o ganho ou a perda resultante, se houver.

Na data de aquisição, além do valor justo do ativo de contrato de concessão e os impostos diferidos, foi reconhecido um passivo contingente com o valor justo de R\$3.581, representados por 50% das contingências possíveis.

A Brasnorte contribuiu com receitas de R\$16.166 e lucro líquido de R\$10.500 da data de aquisição até 31 de dezembro de 2019 na demonstração do resultado consolidada. Caso o controle da Brasnorte tivesse sido adquirido a partir de 1º de janeiro de 2019, teria sido incluído na demonstração do resultado R\$29.573 referente às receitas e R\$18.911 referente ao lucro líquido.

### (ii) Aquisição de participações de não controladores

<u>Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte")</u>: Em 30 de agosto de 2019 a Taesa concluiu o processo de aquisição de mais 11,624% de participação na Brasnorte, por meio do pagamento R\$18.024 a Bipar. Com a aquisição, a Taesa, que já possuía o controle da Brasnorte, alcançou a participação de 100,00% sobre capital social da investida, visto que já possuía uma participação de 88,376%.

		<b>BRASNORTE</b>	SNORTE	
alores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo	
ivos		_		
Disponibilidades	10.302	-	10.302	
Contas a receber	3.150	-	3.150	
Créditos fiscais	882	-	882	
Outros	1.628	-	1.628	
Ativo de contrato de concessão	267.676	(59.504)	208.172	
	283.638	(59.504)	224.134	
ssivos	-			
Fornecedores	646	-	646	
Empréstimos e financiamentos	1.112	-	1.112	
Impostos diferidos	25.725	(19.774)	5.951	
Tributos diferidos	23.239	(4.217)	19.022	
Provisões	216	-	216	
Contingências possíveis	-	2.573	2.573	
Outros passivos	3.175	-	3.175	
	54.113	(21,418)	32.695	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Total dos ativos identificáveis, líquidos	229.525	(38.086)	191.439
Participação anterior (valor justo)			(169.186)
Contraprestação			(18.024)
Patrimônio líquido - aquisição de participação de controlada			4.229

### (iii) Aquisição de participações societárias não controladas

Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU"): Em 29 de abril de 2019 foi concluído o processo de aquisição da participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobrás") na ETAU. Após cumpridas todas as condições suspensivas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("SPA"), o valor total pago na operação pela Taesa à Eletrobras foi de R\$32.880. Com isso a Taesa passou a ser titular de mais 23,0355% do capital social total e votante da ETAU, totalizando 75,6193% do capital social total e votante. Após a conclusão da negociação, a ETAU se manteve como uma controlada em conjunto pela Taesa, DME e CEEE. Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição da participação adicional na ETAU foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

Valores justos reconhecidos para os ativos		ETAU	
identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Ativos			
Disponibilidades	17.947	=	17.947
Contas a receber	4.793	-	4.793
Créditos fiscais	7.849	=	7.849
Outros	595	-	595
Ativo de contrato de concessão	129.410	108.409	237.819
	160.594	108.409	269.003
Passivos			
Fornecedores	1.012	-	1.012
Empréstimos e financiamentos	30.759	=	30.759
Taxa, impostos e contribuições	9.222	-	9.222
Dividendos a pagar	17.635	=	17.635
Impostos diferidos	17.545	35.514	53.059
Tributos diferidos	6.150	3.439	9.589
Provisões	428	-	428
Contingências possíveis	-	1.909	1.909
Outros passivos	2.652	-	2.652
	85.403	40.862	126.265
Total dos ativos identificáveis, líquidos	75.191	67.547	142.738
Participação adquirida			23,0355%
Parcela do acervo líquido adquirida pela Taesa			32.880
Contraprestação transferida pela aquisição			(32.880)

A contribuição para o resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a partir da data de aquisição da ETAU, está apresentada na nota explicativa nº 12. O valor do resultado líquido que seria gerado caso a participação de 23,0355% tivesse sido adquirida a partir de 1º de janeiro de 2019 seria de R\$8.621.

Transleste Transmissão S.A. ("Transleste"): Em 31 de maio de 2019, a Taesa concluiu o processo de a aquisição de 24% da Transleste. O valor total pago na operação à Eletrobras foi de R\$24.199 . Com a aquisição, a Taesa alcançou a participação direta de 49% sobre capital social da investida. Após a conclusão da operação, a investida se manteve como uma coligada em relação a Taesa. Com base nos valores justos calculados na data de aquisição, foi apurado um ganho por compra vantajosa no valor de R\$3.759, registrados na rubrica "ganhos (perdas) líquidos nas aquisições de empresas" na demonstração do resultado. Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição da participação adicional da Transleste foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Valores justos reconhecidos para os ativos			
identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Ativos			
Disponibilidades	16.547	_	16.547
Contas a receber	4.710	-	4.710
Créditos fiscais	108		108
Outros	1.474	-	1.474
Ativo de contrato de concessão	140.216	41.033	181.249
	163.055	41.033	204.088
Passivos		-	
Fornecedores	162	-	162
Empréstimos e financiamentos	64.836	-	64.836
Taxa, impostos e contribuições	6.421	-	6.421
Dividendos a pagar	576	-	576
Impostos diferidos	4.319	1.264	5.583
Tributos diferidos	6.392	1.296	7.688
Contingências possíveis	1.252	-	1.252
Outros passivos	1.079	-	1.079
	85.037	2.560	87.597
Total dos ativos identificáveis, líquidos	78.018	38.473	116.491
Participação adquirida			24%
Parcela do acervo líquido adquirida pela Taesa			27.958
Contraprestação transferida pela aquisição			(24.199)
Compra vantajosa			3.759

A contribuição para o resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a partir da data de aquisição da Transleste, está apresentada na nota explicativa nº 12. O valor do resultado líquido que seria gerado caso a participação de 24% tivesse sido adquirida a partir de 1º de janeiro de 2019 seria de R\$7.678.

<u>Transudeste Transmissão S.A. ("Transudeste")</u>: Em 31 de maio de 2019, a Taesa concluiu o processo de aquisição de 25% da Transudeste. O valor total pago na operação à Eletrobras foi de R\$18.340. Com a aquisição, a Taesa alcançou a participação direta de 49% sobre capital social da investida. Após a conclusão da operação, a investida se manteve como uma coligada em relação a Taesa. Com base nos valores justos calculados na data de aquisição, foi apurado um ganho por compra vantajosa no valor de R\$5.136, registrados na rubrica "ganhos (perdas) líquidos nas aquisições de empresas" na demonstração do resultado. Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição da participação adicional da Transudeste foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

Valores justos reconhecidos para os ativos		TRANSUDESTE	
identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Ativos			
Disponibilidades	5.743	-	5.743
Contas a receber	2.914	-	2.914
Créditos fiscais	43	-	43
Outros	1.486	-	1.486
Ativo de contrato de concessão	96.020	44.834	140.854
	106.206	44.834	151.040
Passivos			
Fornecedores	142	-	142
Empréstimos e financiamentos	40.620	-	40.620
Taxa, impostos e contribuições	3.841	-	3.841
Dividendos a pagar	1.259	-	1.259
Impostos diferidos	2.957	1.381	4.338
Tributos diferidos	4.568	1.503	6.071
Contingências possíveis	776	_	776



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Valores justos reconhecidos para os ativos		TRANSUDESTE	
identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo
Outros passivos	88	-	88
	54.251	2.884	57.135
Total dos ativos identificáveis, líquidos	51.955	41.950	93.905
Participação adquirida			25%
Parcela do acervo líquido adquirida pela Taesa			23.476
Contraprestação transferida pela aquisição			(18.340)
Compra vantajosa			5.136

A contribuição para o resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a partir da data de aquisição da Transudeste, está apresentada na nota explicativa nº 12. O valor do resultado líquido que seria gerado caso a participação de 25% tivesse sido adquirida a partir de 1º de janeiro de 2019 seria de R\$6.256.

<u>Transirapé Transmissão S.A. ("Transirapé")</u>: Em 31 de maio de 2019, a Taesa concluiu o processo de aquisição de 24,5% da Transirapé. O valor total pago na operação à Eletrobras foi de R\$34.969. Com a aquisição, a Taesa alcançou a participação direta de 49% sobre capital social da investida. Após conclusão da operação, a investida se manteve como uma coligada em relação a Taesa. Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data da aquisição da participação adicional da Transirapé foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

Valores justos reconhecidos para os ativos	TRANSIRAPÉ				
identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo		
Ativos					
Disponibilidades	24.783	-	24.783		
Contas a receber	3.667	-	3.667		
Créditos fiscais	133	-	133		
Outros	1.448	-	1.448		
Ativo de contrato de concessão	205.238	(6.526)	198.712		
	235.269	(6.526)	228.743		
Passivos					
Fornecedores	108	-	108		
Empréstimos e financiamentos	52.131	-	52.131		
Taxa, impostos e contribuições	4.692	-	4.692		
Dividendos a pagar	8.583	-	8.583		
Impostos diferidos	6.321	(201)	6.120		
Tributos diferidos	13.206	(572)	12.634		
Contingências possíveis	1.066		1.066		
Outros passivos	679	-	679		
	86.786	(773)	86.013		
Total dos ativos identificáveis, líquidos	148.483	(5.753)	142.730		
Participação adquirida			24,50%		
Parcela do acervo líquido adquirida pela Taesa			34.969		
Contraprestação transferida pela aquisição			(34.969)		

A contribuição para o resultado líquido (por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial) da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a partir da data de aquisição da Transirapé, está apresentada na nota explicativa nº 12. O valor do resultado líquido que seria gerado caso a participação de 24,5% tivesse sido adquirida a partir de 1º de janeiro de 2019 seria de R\$11.979.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 3. BASE DE PREPARAÇÃO

#### 3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como controladora, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como consolidado, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração da Companhia entende que todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e que correspondem às informações utilizadas na sua gestão.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2020.

#### 3.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### 3.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

# 3.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) <u>Ativo de contrato de concessão</u> - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo de contrato de concessão.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida à receita de construção, que é reconhecida com base nos gastos incorridos. À receita de construção é acrescida a margem de construção.

Margem de construção é a diferença entre o valor presente dos fluxos de recebimentos (incluindo o valor previsto da indenização) e o valor total da previsão dos custos a incorrer no projeto, no momento do leilão.

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão é o WACC (Weighted Average Capital Cost), utilizado pela ANEEL, que é a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. As taxas de desconto definidas foram aquelas utilizadas nos leilões de cada concessão, exceto para as concessões que foram adquiridas em fase de operação, onde considerou-se a taxa de desconto utilizada na época da aquisição.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, são reconhecidos: (i) a receita de construção baseada nos gastos incorridos e acrescida pela margem de construção reconhecida no leilão, e (ii) os respectivos custos e encargos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelos valores dos custos incorridos a partir do primeiro ano de operação, com base nos valores estimados no momento do leilão, acrescida da margem de operação. Posteriormente, a receita sofrerá alteração em função da inflação, à medida em que ocorrerá a prestação de serviços, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

- b) <u>Avaliação de instrumentos financeiros</u> São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.
- c) <u>Impostos, contribuições e tributos</u> Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- d) <u>Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar</u> São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.
- e) <u>Arrendamentos</u> A Companhia tendo como base a norma IFRS 16 (CPC 06 R2) aplicou o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento (correções monetárias), para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo "direito de uso".
- f) <u>Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis</u> A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

#### 3.5 Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST.

#### 3.6 Sazonalidade

O Grupo Taesa não possui sazonalidade em suas operações.

#### 4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### 4.1 Bases de consolidação e investimento em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Taesa e de suas controladas, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 12. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas, controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, as informações financeiras das controladas são consolidadas linha a linha, enquanto que as informações financeiras das controladas em conjunto e das coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas, são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 4.2 Investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures")

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("joint venture"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas. Uma "joint venture" é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou "joint ventures" são incorporados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, onde um investimento em uma coligada ou "joint venture" é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou "joint venture".

Na aquisição do investimento em uma coligada ou "joint venture", qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é reconhecido como ágio, que é incluído no valor contábil do investimento. Qualquer excedente da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício em que o investimento é adquirido.

As exigências do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento do Grupo em uma coligada ou "joint venture". Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido do custo de venda) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 01 (R1) na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente.

# 4.3 Moeda estrangeira

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para reais às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para reais às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

#### 4.4 Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) <u>Receita de construção</u> - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se PIS e COFINS e margem de construção ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas.

Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa (WACC ANEEL) para calcular o valor da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

- b) Remuneração do ativo de contrato de concessão Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão (WACC ANEEL), por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão, determinado na data de início de cada contrato de concessão.
- c) <u>Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão</u> Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.
- d) <u>Receita de operação e manutenção</u> Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento.

#### 4.5 Instrumentos financeiros

#### a) Ativos financeiros

<u>Classificação e mensuração</u> - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
- <u>Custo amortizado</u> Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.
- (i) <u>Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)</u> O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

- (ii) <u>Baixa de ativos financeiros</u> A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.
- b) <u>Passivos financeiros</u> Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.
- c) <u>Instrumentos financeiros derivativos</u> A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de taxa de juros e câmbio, incluindo "swaps" de taxa de juros e de moedas, sem a contabilização de "hedge" ("hedge accounting").

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, na data em que um contrato de derivativos é celebrado e custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, e posteriormente mensurados pelo valor justo, sendo as variações contabilizadas no resultado, na rubrica "Resultado financeiro".

### 4.6 Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado (não vinculados à infraestrutura da concessão) são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

b) <u>Depreciação</u> - Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útileconômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes: máquinas e equipamentos - 9,86%, edificações, obras civis e benfeitorias - 3,3%, e móveis e utensílios - 6,25%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social.

#### 4.7 Intangível

- a) Reconhecimento e mensuração Os ativos intangíveis compreendem: (i) Intangível de concessão referente à alocação da mais-valia nas combinações de negócios, líquido do valor alocado ao ativo de contrato de concessão, e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, (ii) Softwares mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização, e (iii) Marcas e patentes registradas pelo custo de aquisição.
- b) Amortização Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20% e intangíveis de concessão - 4,96%. Marcas e patentes possuem vida útil indefinida e, portanto, não sofrem amortização.

### 4.8 Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis) – Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável.

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo Taesa sobre condições de que o Grupo Taesa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 4.9 Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

# 4.10 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais, caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia, são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

### 4.11 Subvenção e assistência governamentais

Visam compensar as despesas incorridas e são reconhecidas no resultado em uma base sistemática, no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, quando realizada a destinação do resultado do exercício.

#### 4.12 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações cambiais e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, variações cambiais líquidas dos passivos em moeda estrangeira e perdas nos instrumentos de "hedge".

#### 4.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

#### 4.14 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato de aluguel, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

#### a) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos mensurados pelo valor presente, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

#### b) Passivos de arrendamento

A Companhia determina o prazo não cancelável de um arrendamento avaliando as opções de prorrogação e de rescisão do contrato de arrendamento, considerando a razoabilidade de exercer ou não quaisquer dessas opções. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia opta pela aplicação da isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra ou renovação). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de arrendamento para o qual o ativo subjacente é de baixo valor (valores iguais ou inferiores a US\$5). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

#### 4.15 Lucro por ação

Os lucros por ação, básico e diluído, são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

#### 4.16 Plano de previdência privada (contribuição definida)

Os pagamentos ao plano de previdência privada são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

#### 4.17 Demonstrações do valor adicionado ("DVA")

Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico NBC TG09 - Demonstração do Valor Adicionado.

### 4.18 Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade operacional, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam uma extensão de suas atividades operacionais.

#### 4.19 Normas e interpretações novas e revisadas

#### 4.19.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2019:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil

A Companhia aplicou o CPC 06 (R2), a partir de 1º de janeiro de 2019 com base no método retrospectivo modificado. A Companhia avaliou seus contratos de arrendamento à luz das novas normas contábeis e optou por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Segue quadro com principais impactos da adoção em 31 de dezembro de 2019:

Impactos da adoção CPC 06 (R2)	Controladora	Consolidado
Ativo		
Direito de uso	32.035	33.772
Investimentos	(85)	
Total do Ativo	31.950	33.772
Passivo		-
Passivo de arrendamento	33.474	35.332
Provisão para desmobilização	457	461
Impostos e Contribuições Diferidos	(644)	(684)
Total do Passivo	33.287	35.109
Patrimônio Líquido		-
Lucro líquido do exercício	(1.337)	(1.337)
Total do Patrimônio Líquido	(1.337)	(1.337)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	31.950	33.772
Demonstração do resultado		
Outros custos operacionais	4.428	5.092
Outras despesas operacionais	2.615	2.615
Depreciação e amortização	(6.032)	(6.659)
Lucro operacional	1.011	1.048
Despesa financeira	(2.907)	(3.069)
Equivalência Patrimonial	(85)	-
Impostos de renda e Contribuição Social Diferidos	644	684
Lucro líquido do exercício	(1.337)	(1.337)

Consolidado	Impactos da adoção CPC 06 (R2)				
Consolidado	Antes da adoção	Depois da adoção			
Ativo	11.196.204	33.772	11.229.976		
Passivo	6.268.072	35.109	6.303.181		
Patrimônio Líquido	4.928.132	(1.337)	4.926.795		

Controladora	Impactos da adoção CPC 06 (R2)				
Controladora	Antes da adoção	Depois da adoção			
Ativo	10.123.696	31.950	10.155.646		
Passivo	5.195.564	33.287	5.228.851		
Patrimônio Líquido	4.928.132	(1.337)	4.926.795		

#### ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

A Interpretação (equivalente à interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda e avaliou se a Interpretação teve impacto em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Companhia determinou, com base em seu estudo de conformidade tributária, que é provável que seus tratamentos fiscais (incluindo os aplicados às subsidiárias) serão aceitos pelas autoridades fiscais. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

# <u>CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto</u>

As alterações esclarecem que a entidade deve aplicar o CPC 48 a investimentos de longo prazo em uma coligada ou *joint venture* para a qual o método da equivalência patrimonial não se aplique, mas que, em substância, faça parte do investimento líquido na coligada ou *joint venture* (investimento de longo prazo).

Este esclarecimento é relevante porque sugere que o modelo de perdas de crédito esperadas do CPC 48 seja aplicável a estes investimentos de longo prazo.

As alterações esclarecem ainda que, ao aplicar o CPC 48, a entidade não deve considerar os prejuízos da coligada ou *joint venture*, ou as perdas por redução ao valor recuperável do investimento líquido, reconhecidos como ajustes ao investimento líquido na coligada ou *joint venture* que decorrem da aplicação do CPC 18 (R2).

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, uma vez que a Companhia não detém participações de longo prazo em coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto.

#### Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017

• CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios

As alterações esclarecem que, quando a entidade obtém o controle de um negócio que seja uma operação conjunta, ela deve aplicar os requisitos para uma combinação de negócios em estágios, inclusive a reavaliação de participações anteriormente detidas nos ativos e passivos da operação conjunta ao valor justo. Ao fazê-lo, a adquirente reavalia toda a participação anteriormente detida na operação conjunta.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A entidade aplica essas alterações às combinações de negócios para as quais a data de aquisição ocorre a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019.

#### • CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto

Uma entidade que participe, mas não possua o controle conjunto de uma operação conjunta, poderá obter o controle conjunto da operação conjunta cuja atividade constitua um negócio, conforme definição do CPC 15 (R1). As alterações esclarecem que as participações anteriormente detidas nesta operação conjunta não são remensuradas.

A entidade aplica essas alterações às operações cujo controle tenha sido obtido a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que não houve transação em que tivesse sido obtido controle conjunto.

#### • CPC 32 - Tributos sobre o Lucro

As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu essas transações ou eventos passados.

A entidade aplica essas alterações a partir de 1º de janeiro de 2019. Quando a entidade aplica essas alterações pela primeira vez, as aplica às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo. Como a legislação fiscal aplicável nas jurisdições nas quais a Companhia atua (primariamente no Brasil) não preveem a tributação dos dividendos, essa alteração não trouxe efeito sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### • CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos

As alterações esclarecem que a entidade deve tratar como parte dos empréstimos em geral qualquer empréstimo que tenha sido contraído originalmente para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda forem concluídas.

A entidade aplica estas alterações aos custos de empréstimos incorridos a partir do início do período anual em que a entidade aplica essas alterações pela primeira vez. A entidade aplica estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019. Como a prática atual da Companhia está alinhada a essas alterações, não houve nenhum impacto sobre suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

# 4.19.2. Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações financeiras da Companhia:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.

### Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

#### **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Consolidado		Control	adora
	31/12/2019 31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	757	825	422	648
Aplicações financeiras	81.805	20.044	74.973	18.832
	82.562	20.869	75.395	19.480

Taxa de rentabilidade anual	Consolidado 31/12/2019 31/12/2018		Controladora	
acumulada das aplicações financeiras			31/12/2019	31/12/2018
CDB e Operações Compromissadas	99,66% do CDI	102,31% do CDI	99,97% do CDI	102,26% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### 6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Investimento em cotas de fundos, CDBs e	Conso	lidado	Controladora		
Compromissadas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
"Pampulha" (a)	1.202.739	395.106	766.625	227.782	
"Itaú Gold" (b)	-	429	-	429	
"BTG Pactual Crédito Corporativo" (c)	-	180.635	-	180.635	
"BTG Pactual CDB Plus" (d)	161.873	65.292	79.861	65.174	
"Af Invest Geraes" (e)	337.588	157.142	337.588	157.142	
"Af Invest Geraes 30" (f)	61.894	-	61.894	-	
"Itaú Active FIX 5" (g)	273.257	-	273.257	-	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investimento em cotas de fundos, CDBs e	Conso	lidado	Controladora		
Compromissadas	31/12/2019	31/12/2019 31/12/2018		31/12/2018	
Aplicação Financeira - CDB	299.877	-	79.662	-	
Outros	4.586	4.339	4.586	4.339	
	2.341.814	802.943	1.603.473	635.501	
Ativo circulante	2.337.228	798.604	1.598.887	631.162	
Ativo não circulante	4.586	4.339	4.586	4.339	

- (a) <u>Fundo de investimento FIC de FI Pampulha</u> Fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas. O fundo Pampulha possui liquidez imediata.
- (b) <u>Fundo Itaú Gold Corporate Crédito Privado</u> Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco Itaú, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. O fundo Itaú Gold possui liquidez imediata.
- (c) <u>Fundo BTG Pactual Crédito Corporativo</u> Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. Fundo com carência de 30 dias para liquidação do resgate.
- (d) <u>Fundo BTG Pactual CDB Plus</u> Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BTG Pactual, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. O fundo Itaú Gold possui liquidez imediata.
- (e) <u>Fundo Af Invest Geraes</u> Fundo não exclusivo, sob administração e gestão da AF Invest Administração de Recursos Ltda, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. Fundo com carência de 1 dia para liquidação do resgate.
- (f) <u>Fundo Af Invest Geraes 30</u> Fundo não exclusivo, sob administração e gestão da AF Invest Administração de Recursos Ltda, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. Fundo com carência de 30 dias para liquidação do resgate.
- (g) <u>Fundo ITAÚ BBA RF crédito privado Active fix 5</u> Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco Itaú, que tem como característica aplicar em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais e títulos privados com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. Fundo com carência de 4 dias para liquidação do resgate.

Taxa de rentabilidade anual	Consolidado		Contro	ladora
acumulada	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	103,08% do CDI	102,65% do CDI	103,08% do CDI	102,65% do CDI
Fundo Itaú Gold Corporate Crédito Privado	=	101,27% do CDI	-	101,27% do CDI
Fundo BTG Pactual Crédito Corporativo	-	117,77% do CDI	-	117,77% do CDI
Fundo BTG Pactual CDB Plus	102,05% do CDI	102,71% do CDI	102,05% do CDI	102,71% do CDI
Fundo Af Invest Geraes	102,70% do CDI	117,20% do CDI	102,70% do CDI	117,20% do CDI
Af Invest Geraes 30	111,00% do CDI	-	111,00% do CDI	-
Itaú Active FIX 5	102,24% do CDI	-	102,24% do CDI	=

Taxa média de rentabilidade anual	Consolidado		Contro	oladora
dos TVM	31/12/2019 31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
Fundos, CDB e Compromissadas	102,31% do CDI	104,41% do CDI	102,23% do CDI	104,73% do CDI



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

# 7. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS, E ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Composição	Conso	lidado	Controladora	
Composição	31/12/2019	31/12/2019 31/12/2018 3		31/12/2018
Concessionárias e permissionárias	154.367	181.188	138.391	165.997
Parcela variável (a)	(7.321)	(8.370)	(2.773)	(4.882)
	147.046	172.818	135.618	161.115
Circulante	128.177	159.200	117.747	148.314
Não circulante (b)	18.869	13.618	17.871	12.801

- (a) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos nos exercícios de 2019 e 2018, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.
- (b) Saldo refere-se à usuários que contestaram a cobrança dos montantes determinados pelo ONS nas esferas administrativa e judicial. A Companhia acompanha a evolução dos processos administrativos junto ao ONS e a ANEEL, aguardando, também, a decisão dos processos judiciais

Movimentação da parcela variável	31/12/2018	Adição (*)	Reversão (*)	31/12/2019
Consolidado	(8.370)	4.488	(3.439)	(7.321)
Controladora	(4.882)	2.662	(553)	(2.773)

(\*) Valor provisionado da parcela variável do período, líquido dos valores descontados, conforme AVC.

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2019	31/12/2018
Consolidado	132.190	1.838	20.339	154.367	181.188
Controladora	117.912	1.641	18.838	138.391	165.997

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

	Mutação	do ativo d	le contrato	de concess	ão		
Concessão	31/12/2018	Adição (c)	Aquisição (a)	Remune- ração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2019
TSN	585.450	2.176	-	56.757	16.505	(66.177)	594.711
Munirah	67.927	(426)		7.124	1.866	(24.352)	52.139
Gtesa	24.110	(718)	-	2.469	830	(3.466)	23.225
Patesa	106.628	(203)		7.662	6.133	(16.985)	103.235
ETEO	352.449	(1.329)	-	34.938	12.591	(49.619)	349.030
NVT	1.014.653	225.603		150.118	31.805	(235.102)	1.187.077
NTE	319.181	(6.589)	-	41.913	10.325	(68.416)	296.414
STE	261.437	1.075		24.930	15.507	(51.158)	251.791
ATE	611.105	440	-	53.590	19.775	(132.721)	552.189
ATE II	942.473	(17.923)	-	72.692	29.950	(185.060)	842.132
Total Controladora	4.285.413	202.106	-	452.193	145.287	(833.056)	4.251.943
Circulante	772.021	_		_	_		734.831
Não circulante	3.513.392						3.517.112
MAR	154.011	31.317	-	-	-	-	185.328
ATE III	573.324	(759)	-	36.365	14.460	(91.607)	531.783
SGT	65.353	-	-	3.218	2.037	(4.603)	66.005
MIR	287.009	226.003	-	232	107	(285)	513.066
JAN	90.984	211.918	-	-	-	-	302.902
BRAS	-	-	208.777	13.070	2.520	(14.669)	209.698
SAN		34.860		_	-		34.860
Total Consolidado	5.456.094	705.445	208.777	505.078	164.411	(944.220)	6.095.585
Circulante	863.892						855.975
Não circulante	4.592.202						5.239.610

(a) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa. Para mais detalhes, vide nota explicativa nº 2.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Mutaç	ão do ativo de contr	ato de conce	ssão		
Concessão	Adoção inicial CPC 47 (b)	Adição (c)	Adiantamentos e (compensações) líquidos	Remune- ração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2018
TSN	610.385	23.313	-	55.588	37.741	(141.577)	585.450
Munirah	76.498	568	-	8.542	5.295	(22.976)	67.927
Gtesa	25.055	92	-	2.490	1.985	(5.512)	24.110
Patesa	111.161	11	-	8.274	7.921	(20.739)	106.628
ETEO	334.333	2.139	-	34.206	28.550	(46.779)	352.449
NVT	1.102.211	39.351	(125)	150.124	74.677	(351.585)	1.014.653
NTE	345.386	7.442	(1.611)	45.659	26.398	(104.093)	319.181
STE	280.376	2.288	(109)	26.950	20.702	(68.770)	261.437
ATE	630.247	14	(63)	57.119	49.011	(125.223)	611.105
ATE II	948.085	19.761	(1.500)	76.846	73.784	(174.503)	942.473
Total controladora	4.463.737	94.979	(3.408)	465.798	326.064	(1.061.757)	4.285.413
Circulante							772.021
Não circulante							3.513.392
Mariana	112.985	41.026	-	-	-	-	154.011
ATE III	601.220	1.006	(116)	38.525	20.851	(88.162)	573.324
SGT	66.348	-	-	3.224	289	(4.508)	65.353
Miracema	77.193	209.816	-	-	-	· -	287.009
Janaúba	22.408	68.576	-	-	-	-	90.984
Total consolidado	5.343.891	415.403	(3.524)	507.547	347.204	(1.154.427)	5.456.094
Circulante			-				863.892
Não circulante							4.592.202

(b) Movimentação do saldo do ativo de financeiro de concessão até saldo de adoção inicial do ativo de contrato de concessão.

Movimentação - Ativo financeiro x Ativo de contrato	Consolidado	Controladora
Ativo financeiro de concessão em 31/12/2017	5.234.481	4.463.737
- Impacto pela substituição da TIR pela WACC	(1.373)	-
- Impacto pelo reconhecimento da margem de construção	99.943	-
<ul> <li>Impacto pela nova segregação entre os recebimentos de O&amp;M e Construção</li> </ul>	(2.051)	-
- Impacto na correção monetária pela nova segregação entre os recebimentos de O&M e Construção	9.984	-
- Impacto dos custos excedentes em relação ao planejado	2.907	-
Adoção inicial - Ativo de contrato de concessão	5.343.891	4.463.737

(c) As principais adições estão relacionadas aos reforços e às novas construções de subestações e linhas de transmissão:

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
Novas Construções						
MAR LT Itabirito 2 Vespasiano 2	Implantação de linha de transmissão 500 kV	Contrato Concessão ANEEL 011/2014	R\$15.363	R\$107.000	Abril de 2020	ADE da RFB nº 394/2014 (***)
MIR Miracema - Lajeado C2Lajeado - Palmas C1 e C2 SE Palmas SE Lajeado	Implantação das linhas de transmissão, construção e subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 017/2016	R\$65.033	R\$275.483	Energizações concluídas em 29/11/2019	ADE da RFB nº 899/2016 (***)
<u>JÁN</u> Pirapora 2 – Janaúba 3 Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R\$194.060	R\$959.604	Fevereiro de 2022	ADE da RFB nº 119/2017 (***)
SAN Livramento 3 - Alegrete 2 Livramento 3 - Cerro Chato Livramento 3 - Santa Maria 3 Livramento 3 - Maçambará 3 Seccionamento Maçambará - Santo Ângelo C1/C2 SE Livramento 3 e compensador síncrono SE Maçambará 3	Implantação das linhas de transmissão, construção de subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 012/2019	R\$60.935	R\$610.364	Junho de 2021	ADE da RFB nº 89/2019 (***)
Reforços						
NVT SE Miracema -	MG Miracema CR 500 KV 161 Mvar Miracema BC2	REA 6369/2017	24.161	87.185	Concluído em 18/11/2019	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
Gurupi	LT 500 KV Gurupi/Miracema C2					ADE da RFB nº 09/2017
	MG Gurupi				Concluído em 28/10/2019	- Gurupi e Miracema (***)
	BS 500 KV 161 Mvar Gurupi BC2				Concluído em 21/10/2019	
NVT	CR 500 KV 161 Mvar Gurupi BC4				Concluído em 28/10/2019	ADE da RFB
SE Gurupi - Serra da Mesa	MG Gurupi BS 500 KV 107 Mvar Serra da Mesa MG Serra da Mesa	REA 6306/2017	13.896	147.326	Concluído em 21/10/2019	nº 08/2017 - Gurupi e Serra da Mesa (***)
<u>NVT</u> Samambaia	Melhoria do Sistema SCADA - COC TAESA	Plano de Modernizaç ão de Instalações 2014-2017	(*)	(*)	Dezembro de 2020	Não há
<u>TSN</u> SE Bom Jesus da Lapa II	Modernização do Sistema de Controle	REA nº 5.861/2016	(*)	(*)	Junho de 2020	Não há
<u>TSN</u> SE Rio das Éguas	Instalação de Reator de Barra	REA nº 6.603/2017	R\$3.747	R\$16.700	Concluído em 21/07/2019	ADE da RFB nº 04/2018 (***)
<u>STE</u> SE Santa Rosa	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	(*)	R\$350	Concluído em 06/12/2019	Não há
<u>STE</u> SE Santo Ângelo	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	(*)	R\$350	Concluído em 06/12/2019	Não há
<u>ATE</u> SE Assis	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	(*)	R\$400	Concluído em 15/10/2019	Não há
<u>MAR</u> SE Itabirito 2	I - Adequação do Módulo Geral com a implantação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra, arranjo Disjuntor e Meio, II - Extensão de Barramentos	Resolução Autorizativa ANEEL n° 6.753/2017	R\$725	R\$5.565	Concluído em 20/12/2019	ADE da RFB nº 134/2018 (***)
<u>MIR</u> SE Miracema	I – Adequação do módulo geral da Subestação Miracema II – Implantação de um módulo de interligação de barras, arranjo disjuntor e meio	Resolução Autorizativa ANEEL n° 6.755/2017	R\$1.653	R\$12.635	Concluído em 01/10/2019	ADE da RFB nº 127/2018 (***)
<u>Munirah</u> SE Camaçari	Substituição de cabo para-raio por cabo OPGW da LT 500 kV Camaçari II / Sapeaçu	PAR 2018- 2020	(*)	R\$3.200	Dezembro de 2020	Aguardand o Resolução Autorizativa
<u>TSN</u> Serra da Mesa	Instalação de registrador de perturbação digital - RDP com a funcionalidade de cinerofacease (RML) o TW	PAR 2018- 2020	(*)	R\$246	Abril de 2020	Aguardand o Resolução
<u>TSN</u> Serra da Mesa II	sincrofasores (PMU) e TW. Instalação de registrador de perturbação digital - RDP com a funcionalidade de sincrofasores (PMU) e TW.	PAR 2018- 2020	(*)	R\$407	Abril de 2020	Autorizativa Aguardand o Resolução Autorizativa

<sup>(\*)</sup> Será estabelecida somente após o ciclo posterior a conclusão do projeto.

# • Principais características dos contratos de concessão

<u>RAP</u> - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de

<sup>(\*\*)</sup> Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

<sup>(\*\*\*)</sup> Ato Declaratório Executivo da Receita Federal do Brasil.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transleste, Transirapé e NTE) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (BRAS, ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, Paraguaçú, Aimorés, STC, EBTE, ETSE, ESDE, ESTE, Ivaí, EDTE e SAN).

<u>Faturamento da receita de operação, manutenção e construção</u> - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora (TSN, NVT, GTESA, NTE, STE, PATESA, MUNIRAH, ETEO, ATE, ATE II, ATE III, ETEP, EATE, ERTE, ENTE, ETAU, STC, ECTE, LUMITRANS, TRANSLESTE, TRANSUDESTE e TRANSIRAPÉ) terá redução de 50% estendendo-se, desta forma, até o término da concessão.

No caso das concessões detidas pela BRAS, SGT, MAR, MIR, JAN, Paraguaçú, Aimorés, Ivaí, ETSE, EBTE, ESDE, ESTE e SAN, bem como dos reforços nas linhas de transmissão realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

<u>Parcela variável</u> - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso específico da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente determinado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

<u>Aspectos ambientais</u> - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

• <u>Estrutura de formação da RAP</u> – As concessões das linhas de transmissão de energia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

	Ciclo 2019-2020				Ciclo 2018-2019			iclo 2017-2018	
Concessão	Resolução	2.565 de 25/	06/2019	Resolução 2.408 de 28/06/2018			Resolução 2.258 de 27/06/2017		
	Período: de 0 RAP	ríodo: de 01/07/2019 a 30/06/2020   Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019   Período: de 01/07/2017 a RAP   PA   Total   RAP   PA   Total   RAP   PA				01/07/2017 a 30 PA	30/06/2018 Total		
TSN	300.992	(11.015)	289.977	279.621	(13.793)	265.828	427.856	(34.718)	393.138
Gtesa	5.516	(249)	5.267	5.822	(379)	5.443	9.361	(550)	8.811
Munirah	40.947	(2.391)	38.556	38.039	(1.476)	36.563	36.484	(2.146)	34.338
Patesa	18.079	(1.020)	17.059	26.074	(1.015)	25.059	25.009	(1.280)	23.729
ETEO	98.933	(3.625)	95.308	91.909	(3.489)	88.420	88.078	(7.457)	80.621
Novatrans	292.844	(16.250)	276.594	413.509	(20.780)	392.729	517.164	(30.415)	486.749
STE	48.636	(3.285)	45.351	85.256	(2.963)	82.293	81.598	(4.969)	76.629
NTE	86.287	(4.962)	81.325	125.210	(6.196)	119.014	153.424	(9.020)	144.404
ATE	167.265	(6.071)	161.194	155.389	(6.029)	149.360	149.037	(8.765)	140.272
ATE II	258.669	(9.089)	249.580	240.250	(9.118)	231.132	230.278	(13.496)	216.782
ATE III	125.389	(4.507)	120.882	119.808	(4.361)	115.447	116.302	(6.896)	109.406
SGT	5.416	(4)	5.412	5.175	(136)	5.039	5.204	(674)	4.530
BRAS (*)	27.559	(774)	26.785	26.213	(838)	25.375	-	-	-
SPT (**)	44.927	(91)	44.836	-	-	-	-	-	-
SJT (**)	47.573	(57.995)	(10.422)	-	-	-	-	-	
	1.569.032	(121.328)	1.447.704	1.612.275	(70.573)	1.541.702	1.839.795	(120.386)	1.719.409

<sup>(\*)</sup> Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa, conforme nota explicativa nº 2. Desta forma, no ciclo 2018-2019, a Taesa consolidou 1 mês de resultado com o novo percentual.

Revisão Tarifária – Em junho de 2018, em decorrência da realização da revisão tarifária descrita na cláusula sétima do contrato de concessão assinado entre a investida SGT e a ANEEL, que ocorre a cada 5 (cinco) anos, a Companhia teve a sua Receita Anual Permitida - RAP reduzida a partir do ciclo 2018-2019, através da Resolução Homologatória 2.405/2018 – ANEEL. Esta redução na RAP para ciclos subsequentes até o final da concessão impactou diretamente no fluxo de recebimento esperado do ativo de contrato de concessão (contas a receber) da Companhia. A redução no ativo de contrato de concessão foi registrada diretamente no resultado do período na rubrica "Receita operacional líquida" no montante de R\$2.177.

<sup>(\*\*)</sup> Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações da SJT e SPT, vide nota explicativa 28.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 8. ARRENDAMENTO

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento de imóveis e automóveis. Os prazos de arrendamento de imóveis variam entre 13 e 101 meses, enquanto automóveis têm prazos de arrendamento de 39 meses. Não existem contratos de arrendamento que contemplam opções de renovação e rescisão, além de pagamentos variáveis de arrendamento. A Companhia e suas controladas também possuem arrendamentos com prazos iguais ou inferiores a 12 meses e arrendamentos cujo ativo adjacente é de baixo valor. Para esses casos, a Companhia e suas controladas aplicam as isenções de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e arrendamento de ativos de baixo valor.

#### Direito de Uso

Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial dos passivos de arrendamento e pelos custos esperados na desmobilização.

Direito de Uso	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adição por novos contratos	Depreciação	Custo estimado de desmobilização	Ajuste por remensuração	31/12/2019
<u>Controladora</u>						
Imóveis	24.380	-	(3.012)	457	146	21.971
Automóveis	12.564	-	(3.020)	=	520	10.064
<b>Não Circulante</b>	36.944	-	(6.032)	457	666	32.035
Consolidado						
Imóveis	25.834	-	(3.428)	461	146	23.013
Automóveis	13.462	-	(3.231)	-	528	10.759
<b>Não Circulante</b>	39.296	-	(6.659)	461	674	33.772

Em 31 de dezembro de 2019 a provisão para desmobilização dos ativos arrendados era de R\$461 no Consolidado e R\$457 na Controladora.

#### Passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento reconhecidos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros.

Passivo de Arrendamento	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Juros do período	Adição por novos contratos	Contraprestação paga	Ajuste por remensuração	31/12/2019
Controladora						
Imóveis	24.380	1.984	_	(3.781)	146	22.729
Automóveis	12.564	923	-	(3.262)	520	10.745
	36.944	2.907		(7.043)	666	33.474
Circulante						7.794
Não circulante						25.680
<u>Consolidado</u>						
Imóveis	25.834	2.081	-	(4.216)	146	23.845
Automóveis	13.462	988	-	(3.491)	528	11.487
	39.296	3.069	-	(7.707)	674	35.332
Circulante			-		-	8.521
Não circulante						26.811



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Abaixo são apresentadas as análises dos vencimentos dos passivos de arrendamento:

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Imóvel	218	459	2.147	14.984	7.043	24.851
Automóvel	250	506	2.360	8.306	-	11.422
Consolidado	468	965	4.507	23.290	7.043	36.273
Imóvel	185	394	1.841	14.277	7.043	23.740
Automóvel	234	473	2.207	7.769	-	10.683
Controladora	419	867	4.048	22.046	7.043	34.423

Os montantes reconhecidos no resultado são apresentados abaixo:

	Consolidado	Controladora
Despesas de depreciação de ativos de direito de uso	6.659	6.032
Despesa de juros sobre passivos de arrendamento	3.069	2.907
Despesas relativas a arrendamentos de curto prazo e a arrendamentos de ativos de baixo valor (incluídas nas linhas de Outros custos e despesas operacionais)	1.098	895
Total reconhecido no resultado	10.826	9.834

A Companhia, seguindo o que emana o CPC 06 (R2), utilizou técnicas de fluxo de caixa descontado sem considerar inflação projetada nos fluxos de pagamentos dos arrendamentos. A seguir são apresentados, para efeitos de comparação, os saldos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da depreciação e da despesa financeira, considerando a aplicação de inflação projetada nos fluxos de pagamento dos arrendamentos, atendendo as orientações das áreas técnicas da CVM (modelo fluxo nominal x taxa nominal):

	Passivo de arrendamento	Direito de uso	Despesa financeira	Depreciação
<u>Consolidado</u>				
Efeitos conforme CPC 06 (R2)	35.332	33.772	3.069	6.659
Efeitos com aplicação de inflação	36.383	34.529	3.229	6.822
Impacto	1.051	757	160	163
<u>Controladora</u>				
Efeitos conforme CPC 06 (R2)	33.474	32.035	2.907	6.032
Efeitos com aplicação de inflação	34.523	32.791	3.066	6.194
Impacto	1.049	756	159	162

# 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	Conso	lidado	Contro	ladora
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	87.642	22.411	78.078	15.617
PIS e COFINS a compensar	5.219	5.196	5.074	5.062
Impostos e contribuições retidos	6.647	7.024	6.019	6.752
Outros	2.274	1.057	1.066	635
Ativo circulante	101.782	35.688	90.237	28.066
IRRF sobre aplicações financeiras	-	26	-	-
Ativo não circulante	-	26	-	-
IRPJ e CSLL correntes	5.620	13.661	-	11.578
PIS e COFINS	22.750	21.663	19.765	19.300
INSS e FGTS	4.193	4.038	1.633	2.997
ISS	3.208	1.682	1.176	922
ICMS	1.604	1.525	152	221



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Conso	lidado	Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Outros	3.356	2.199	2.774	1.975	
Passivo circulante	40.731	44.768	25.500	36.993	

# 10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos com base no histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões da Companhia e suas controladas.

		31/12/20	19	31/12/2018			
Consolidado	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	
TAESA	357.595	(567.896)	(210.301)	385.043	(491.731)	(106.688)	
JAN	8.043	(44.472)	(36.429)	558	(14.901)	(14.343)	
ATE III	7.961	(38.216)	(30.255)	8.490	(35.934)	(27.444)	
BRAS	630	(8.243)	(7.613)	-	-	-	
SGT	-	(2.243)	(2.243)	_	(2.205)	(2.205)	
SAN	-	(1.074)	(1.074)	-	-	-	
MIR	_	(15.804)	(15.804)	_	(8.413)	(8.413)	
MAR	-	(5.708)	(5.708)	-	(4.645)	(4.645)	
Passivo não circulante	374.229	(683.656)	(309.427)	394.091	(557.829)	(163.738)	
Total	374.229	(683.656)	(309.427)	394.091	(557.829)	(163.738)	

	Conso	lidado	Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
Crédito fiscal incorporado - ágio (a)	309.598	337.503	309.598	337.503	
Diferenças temporárias (b)	52.351	51.293	47.997	47.540	
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	12.280	5.295	-	-	
Ativo não circulante	374.229	394.091	357.595	385.043	
Diferenças temporárias (b)	(683.656)	(557.829)	(567.896)	(491.731)	
Passivo não circulante	(683.656)	(557.829)	(567.896)	(491.731)	
Saldo líquido	(309.427)	(163.738)	(210.301)	(106.688)	

- (a) Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010.
- (b) As diferenças temporárias contemplam os saldos das empresas que adotam o lucro real e são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo	IRPJ e	CSLL
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018
Consolidado			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	18.229	6.198	12.161
Provisão para participação nos lucros	17.248	5.864	5.255
Provisão para fornecedores	23.121	7.861	8.038
Provisão para parcela variável	4.383	1.490	2.154
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	27.956	9.505	8.957
Tributos com exigibilidade suspensa	15.637	5.317	3.841
Variação cambial - regime de caixa	47.393	16.116	10.887
Total do ativo		52.351	51.293
Instrumentos Financeiros derivativos	(56.116)	(19.080)	(10.150)
Ajuste a valor de mercado - dívida	11.152	3.792	(343)
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(50.090)	(17.030)	(7.170)
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(1.915.701)	(651.338)	(540.166)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Base de cálculo	IRPJ e	CSLL
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018
Total do passivo		(683.656)	(557.829)
<u>Controladora</u>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	14.950	5.083	11.177
Provisão para participação nos lucros	17.005	5.782	5.180
Provisão para fornecedores	22.220	7.555	7.422
Provisão para parcela variável	2.772	942	1.660
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	22.745	7.733	7.771
Tributos com exigibilidade suspensa	14.081	4.788	3.442
Variação cambial - regime de caixa	47.393	16.114	10.888
Total do ativo		47.997	47.540
Instrumentos Financeiros derivativos	(56.116)	(19.080)	(10.150)
Ajuste a valor de mercado – dívida	11.152	3.792	(343)
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(37.767)	(12.841)	(7.170)
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(1.587.550)	(539.767)	(474.068)
Total do passivo		(567.896)	(491.731)

	Crédito fiscal incorporado - ágio	Diferenças temporárias		Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	To	otal
	Controladora e Consolidado	Consolidado	Controladora	Consolidado	Consolidado	Controladora
2020	19.235	20.449	18.550	4.390	44.074	37.785
2021	18.974	12.619	10.754	-	31.593	29.728
2022	20.355	3.168	2.578	7.890	31.413	22.933
2023	21.761	16.115	16.115	-	37.876	37.876
2024	23.315	-	=	-	23.315	23.315
2025 a 2026	51.468	-	-	-	51.468	51.468
2027 a 2029	89.995	-	-	-	89.995	89.995
2030 a 2032	46.101	-	-	-	46.101	46.101
2033 a 2035	12.273	-	-	-	12.273	12.273
2036 a 2038	6.121	-	-	-	6.121	6.121
Total	309.598	52.351	47.997	12.280	374.229	357.595

Com base em estudos técnicos, a Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos fiscais nos exercícios indicados e conforme requerido pela Instrução ICVM nº 371, de 27 de junho de 2002. O estudo foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2020.

A Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas informações intermediárias. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável.

#### 11. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Conso	lidado	Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
PIS e COFINS diferidos - passivo (a)	334.905	286.886	214.754	213.875	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(a) Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas do Grupo Taesa, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o final do prazo da concessão.

# 12. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

Investimentos	31/12/2019	31/12/2018
Controladas em conjunto	423.309	224.406
Coligadas	1.744.099	1.688.537
Consolidado	2.167.408	1.912.943
Controladas	1.491.969	1.149.706
Controladora	3,659,377	3.062.649

Resultado de equivalência patrimonial	2019	2018
Controladas em conjunto	86.060	25.900
Coligadas	220.278	275.356
Consolidado	306.338	301.256
Controladas	172.667	180.543
Controladora	479.005	481.799

#### a) Investimentos em controladas

	Quantidade t	total de ações	Participação %		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
ATE III	448.500.000	588.500.000	100%	100%	
SGT	10.457.000	10.457.000	100%	100%	
MAR	147.000.000	87.416.000	100%	100%	
MIR	272.940.000	149.092.000	100%	100%	
JAN	40.645.100	38.948.000	100%	100%	
BRAS	191.052.000	-	100%	-	
SAN	41.101.000	-	100%	-	

Movimentação dos investimentos em controladas	ATE III (*)	SGT	MAR	MIR	JAN	SAN	BRAS (*)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	630.814	22.219	66.448	32.078	10.373	- "	-	761.932
Adoção inicial CPC 47	-	25.963	36.833	28.634	6.818	-	-	98.248
Dividendos adicionais propostos de 2017	(16.701)	(1.305)	-	- '	-	-	- '	(18.006)
Dividendos intercalares	(12.508)	-	-	-	-	-	-	(12.508)
Dividendos obrigatórios de 2018	-	(540)	(3.544)	(18.417)	(4.991)	-	-	(27.492)
Baixa de adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	(39.041)	-	-	-	-	(39.041)
Aumento de capital	-	-	62.032	115.648	28.350	-	-	206.030
Equivalência patrimonial	63.307	2.162	14.922	78.912	21.240	-	-	180.543
Saldos em 31 de dezembro de 2018	664.912	48.499	137.650	236.855	61.790	-	-	1.149.706
Constituição do capital social	-	_	-	-	-	1	-	1
Transferência de saldos de controladas em conjunto para controladas	-	-	-	-	-	-	89.180	89.180
Aquisição de controlada	-	-	-	-	-	-	75.622	75.622
Aumento de participação em controlada	-	-	-	-	-	-	22.253	22.253
Parcela adquirida por compra vantajosa	-	-	-	-	-	-	17.594	17.594
Remensuração da participação anterior		-	_	-	-	-	(16.678)	(16.678)
Dividendos adicionais propostos de 2018	(31.620)	(27.585)	-	-	-	-	-	(59.205)
Dividendos intercalares de 2019	(31.186)	-	-	-	-	-	-	(31.186)
Dividendos obrigatórios de 2019	-	(1.177)	-	(22.673)	(9.995)	(50)	(7.270)	(41.165)
Reversão dos dividendos obrigatórios de 2018	-	-	3.544	18.417	4.991	-	-	26.952
Aumento (redução) de capital	(140.000)	-	59.583	123.848	1.697	41.100	-	86.228
Equivalência patrimonial	46.486	4.709	(26.331)	95.464	42.087	208	10.044	172.667
Saldos em 31 de dezembro de 2019	508.592	24.446	174.446	451.911	100.570	41.259	190.745	1.491.969

(\*) Inclui a menos valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (Controladora).

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante			
SAN	Constituição do capital social	11/01/2019	AGC	1			
	Constituição do capital social em 2019						
ATE III	Redução de capital	06/11/2018	AGE	(140.000)			
MAR	Aumento de capital	21/10/2019	AGE	25.000			



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante	
MAR	Aumento de capital	10/04/2019	AGE	34.583	
JAN	Aumento de capital	14/02/2019	AGE	1.697	
SAN	Aumento de capital	13/11/2019	AGE	10.000	
SAN	Aumento de capital	04/09/2019	AGE	10.000	
SAN	Aumento de capital	10/07/2019	AGE	16.100	
SAN	Aumento de capital	10/04/2019	AGE	5.000	
MIR	Aumento de capital	22/01/2020	AGE	2.111	
MIR	Aumento de capital	24/10/2019	AGE	15.000	
MIR	Aumento de capital	17/06/2019	AGE	56.737	
MIR	Aumento de capital	10/04/2019	AGE	30.000	
MIR	Aumento de capital	30/01/2019	AGE	20.000	
	Aumento (redução) de capital social em 2019				
MAR	Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2019	AGO	3.544	
MIR	Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2019	AGO	18.417	
JAN	Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2019	AGO	4.991	
	Reversão dos dividendos mínimos obrigatórios 26.95			26.952	
ATE III	Dividendos intercalares	14/11/2019	AGE	(6.541)	
ATE III	Dividendos intercalares	29/10/2019	AGE	(11.561)	
ATE III	Dividendos intercalares	05/08/2019	AGE	(13.084)	
	Dividendos intercalares (31.1)				
ATE III	Dividendos adicionais propostos de 2018	30/04/2019	AGO	(31.620)	
SGT	Dividendos adicionais propostos de 2018	30/04/2019	AGO	(27.585)	
	Dividendos adicionais propostos de 2018 (59.205				

A data-base das demonstrações financeiras das controladas é 31 de dezembro de cada ano.

#### b) Investimentos em controladas em conjunto

	Quantidade to	Quantidade total de ações		Participação % (direta ou indireta)	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
ETAU	34.895.364	34.895.364	75,6193%	52,5838%	
BRAS (*)	-	191.052.000	-	38,6645%	
Aimorés	127.900.000	22.900.000	50%	50,00%	
Paraguaçu	204.700.000	29.700.000	50%	50,00%	
Ivaí	135.000.000	45.000.000	50%	50,00%	

(\*) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa, conforme nota explicativa nº 2.

Demais acionistas				
ETAU	DME Energética S.A. ("DME") e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica ("CEEE-GT")			
Aimorés, Ivaí e Paraguaçu	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP")			

Principais cláusulas dos acordos dos acionistas das controladas em conjunto

#### **ETAU**

- A ETAU terá um Conselho de Administração composto por cinco membros e respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas. Cada acionista indicará um membro do Conselho de Administração, um efetivo e um suplente, independentemente do percentual de participação dos acionistas no capital da ETAU. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo a cada um dos Conselheiros um voto nas deliberações.
- A ETAU terá uma diretoria composta de dois diretores, acionistas da ETAU ou não, sendo profissionais de reconhecida capacidade técnica nas respectivas áreas de atuação, residentes no



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

País, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. As decisões de diretoria devem ser tomadas pelos dois diretores em conjunto.

- Os acionistas terão entre si direito de preferência na aquisição das ações dos que desejarem aliená-las, por qualquer forma ou motivo, direito esse proporcional à participação que possuam no capital subscrito e integralizado da ETAU, e que, se não for exercido, no todo ou em parte, reverterá aos demais acionistas, sempre proporcionalmente.
- Como condição para a venda a terceiro, o referido deverá, necessariamente, apresentar para a ETAU e para os demais acionistas comprovação de ter obtido, em data não anterior a 180 dias da mencionada apresentação, no mínimo, o "rating" BrBBB+ (escala nacional), emitido pela "Standard and Poors" (S&P), ou "rating" substancialmente equivalente ao antes mencionado, por outra agência de "rating" internacionalmente reconhecida.
- No caso de controvérsias ou disputas decorrentes desse acordo, os acionistas envidarão seus melhores esforços para alcançar composição amigável. Caso os acionistas não alcancem composição amigável no prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação por escrito de outro (s) acionista (s), informando a existência de controvérsia ou disputa, os acionistas elegem o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir qualquer controvérsia existente entre os acionistas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### Paraguaçu, Aimorés e Ivaí

- A Paraguaçu, Aimorés e Ivaí terá um Conselho de Administração composto por até quatro membros e seus respectivos suplentes, os quais deverão ser eleitos pelos acionistas. Cada acionista indicará dois membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes. Na hipótese em que qualquer dos Acionistas, passe a deter participação inferior a 40% do Capital Social da Sociedade, este Acionista passará a indicar 1 (um) conselheiro e seu respectivo suplente. O outro acionista, nesse cenário, indicará 3 (três) conselheiros e seus respectivos suplentes. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sempre que cada acionista que é parte do Acordo de Acionistas detiver participação, de forma isolada, maior ou igual a 40% do Capital Social da Companhia.
- A Diretoria da Paraguaçu, Aimorés e Ivaí será composta por 2 (dois) diretores, sendo um o Diretor Administrativo/Financeiro e outro o Diretor Técnico, ambos escolhidos de comum acordo entre os acionistas, para um mandato de 3 (três) anos, permitidas reeleições. Os Diretores deverão obrigatoriamente (i) ser profissionais idôneos, que, além de preencherem os requisitos legais, possuam competência, capacidade gerencial e técnica e comprovada experiência profissional e notória experiência no setor elétrico e/ou no setor financeiro e/ou de investimentos, conforme a área de atuação; e (ii) ser selecionados via agência especializada em seleção e contratação de executivos ("Headhunter"), a qual, observando os requisitos acima, selecionará profissionais de mercado e/ou profissionais que eventualmente sejam funcionários de qualquer dos acionistas e sejam indicados por qualquer dos acionistas ao Headhunter. Ao final do processo de contratação conduzido pelo Headhunter, este deverá apresentar aos acionistas uma lista com, no mínimo, 3 (três) profissionais que atendam aos requisitos de cada um dos cargos, conforme determinados pelo próprio Conselho de Administração. Caberá aos Acionistas, em conjunto, a indicação de um dos nomes contidos em cada lista para que sejam submetidos ao Conselho de Administração e eleitos.
- Os acionistas poderão apenas transferir, seja para terceiros ou para suas partes relacionadas, a totalidade de suas ações, sendo vedada qualquer transferência de apenas parte de suas ações a qualquer tempo. Neste sentido, caso um acionista decida transferir a totalidade de suas ações, o outro acionista terá: (i) direito de preferência para adquirir a totalidade das ações ofertadas,



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

independentemente da quantidade de ações ofertadas; ou (ii) o direito de transferir, a seu exclusivo critério, a mesma proporção de suas ações conjuntamente e nas mesmas condições das ações ofertadas. O acionista alienante deverá comunicar a oferta das ações ofertadas ao outro acionista mediante notificação, por escrito. O acionista ofertado terá 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação da oferta, para enviar notificação para o acionista alienante, por escrito, indicando se deseja ou não exercer seu Direito de Preferência e adquirir a totalidade das ações do acionista alienante nas mesmas condições da notificação da oferta; ou se deseja ou não exercer o seu direito de venda conjunta e transferir a proporção aplicável das suas ações nas condições apresentadas na notificação de oferta.

• Caso os Acionistas ou os seus representantes não obtenham consenso em relação a qualquer matéria objeto da ordem do dia de uma Assembleia Geral ou, conforme o caso, em razão de empate na votação, qualquer um dos Acionistas poderá declarar a ocorrência de uma Divergência dos Acionistas por meio de notificação escrita enviada ao outro Acionista. Em até 10 (dez) dias consecutivos contados do recebimento da notificação referida acima, a matéria que gerou divergência deverá ser objeto de mediação, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação referida, entre os representantes dos Acionistas, os quais envidarão seus melhores esforços para dirimir a divergência de modo amigável e de boa fé, observado o melhor interesse da Sociedade. Ao final do Prazo de Mediação, vindo a chegar a uma proposta de acordo para dirimir a divergência, a proposta acordada na mediação deverá ser novamente submetida à deliberação da Assembleia Geral da Sociedade, que aprovará ou rejeitará a proposta.

Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto	ETAU (*)	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	67.776	96.078	3.661	5.039	9.056	181.610
Adoção inicial CPC 47	_	(8.648)	2.123	2.679	2.267	(1.579)
Dividendos adicionais propostos	(7.637)	(2.131)	-	-	-	(9.768)
Dividendos obrigatório de 2018	(93)	(2.514)	-	-	-	(2.607)
Aumento de capital	-	-	7.650	9.700	13.500	30.850
Equivalência patrimonial	8.507	6.547	5.594	1.880	3.372	25.900
Saldos em 31 de dezembro de 2018	68.553	89.332	19.028	19.298	28.195	224.406
Dividendos adicionais propostos de 2018	(13.243)	(2.513)	-	-	-	(15.756)
Dividendos obrigatórios de 2019	(101)	-	-	-	-	(101)
Aumento de capital	-	-	52.500	87.500	45.000	185.000
Equivalência patrimonial	7.561	3.253	21.534	40.985	13.619	86.952
Adoção inicial CPC 47	-	(892)	-	-	-	(892)
Aquisição de participação	32.880	-	-	-	-	32.880
Transferência de saldos de controladas em conjunto para controladas	-	(89.180)	-	-	-	(89.180)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	95.650	-	93.062	147.783	86.814	423.309

(\*) Inclui a mais valia reconhecida na aquisição, apresentada nas demonstrações financeiras individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado).

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
Aimorés	Aumento de capital	23/01/2019	RCA	4.000
Aimorés	Aumento de capital	20/02/2019	RCA	3.000
Aimorés	Aumento de capital	22/03/2019	RCA	3.000
Aimorés	Aumento de capital	26/06/2019	RCA	4.000
Aimorés	Aumento de capital	22/07/2019	RCA	1.250
Aimorés	Aumento de capital	17/09/2019	RCA	5.500
Aimorés	Aumento de capital	10/10/2019	RCA	9.000
Aimorés	Aumento de capital	08/11/2019	RCA	13.500
Aimorés	Aumento de capital	06/12/2019	RCA	9.250
Paraguaçu	Aumento de capital	23/01/2019	RCA	5.000
Paraguaçu	Aumento de capital	20/02/2019	RCA	7.500
Paraguaçu	Aumento de capital	22/03/2019	RCA	2.500
Paraguaçu	Aumento de capital	26/06/2019	RCA	4.500
Paraguaçu	Aumento de capital	22/07/2019	RCA	3.500
Paraguaçu	Aumento de capital	17/09/2019	RCA	5.000
Paraguaçu	Aumento de capital	10/10/2019	RCA	15.500
Paraguaçu	Aumento de capital	08/11/2019	RCA	24.000
Paraguaçu	Aumento de capital	06/12/2019	RCA	20.000
Ivaí	Aumento de capital	23/01/2019	RCA	12.500
Ivaí	Aumento de capital	20/02/2019	RCA	12.500
Ivaí	Aumento de capital	10/10/2019	RCA	7.000
Ivaí	Aumento de capital	08/11/2019	RCA	8.500



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante			
Ivaí	Aumento de capital	06/12/2019	RCA	4.500			
		Aumento de capita	l em 2019	185.000			
ETAU	Dividendos adicionais propostos	30/04/2019	AGO	(13.243)			
BRAS	Dividendos adicionais propostos	30/04/2019	AGO	(2.513)			
Dividendos adicionais propostos de 2018							

A data-base das demonstrações financeiras das controladas em conjunto é 31 de dezembro de cada ano.

#### c) Investimentos em coligadas

	Quantidade to	tal de ações	Participa (direta e i	
	31/12//2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Coligadas diretas				
EATE	180.000.010	180.000.010	49,98%	49,98%
EBTE	263.058.339	263.058.339	49,00%	49,00%
ECTE	42.095.000	42.095.000	19,09%	19,09%
ENTE	100.840.000	100.840.000	49,99%	49,99%
ETEP	45.000.010	45.000.010	49,98%	49,98%
ERTE	84.133.970	84.133.970	21,95%	21,95%
Transudeste	30.000.000	30.000.000	49,00%	24,00%
Transleste	49.569.000	49.569.000	49,00%	25,00%
Transirapé	22.340.490	22.340.490	49,00%	24,50%
EDTE	1.218.126	1.218.126	24,95%	24,95%
Coligadas indiretas				
STC	211.003.246	211.003.246	39,99%	39,99%
ESDE	72.835.845	72.835.845	49,98%	49,98%
Lumitrans	72.012.095	72.012.095	39,99%	39,99%
ETSE	96.055.500	92.943.000	19,09%	19,09%
EBTE	263.058.339	263.058.339	25,49%	25,49%
ERTE	84.133.970	84.133.970	28,04%	28,04%
ESTE	24.141.895	2.541.894	49,98%	49,98%
Transudeste	30.000.000	30.000.000	5,00%	5,00%
Transleste	49.569.000	49.569.000	5,00%	5,00%
Transirapé	22.340.490	22.340.490	5,00%	5,00%
EDTE	1.218.126	1.218.126	25,04%	25,04%

De acordo com o Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão, assinado em 17 de maio de 2012, a Companhia não poderá alienar, ceder ou transferir sua participação nas sociedades do Grupo TBE pelo período de 120 meses a contar da data da efetiva transferência das referidas participações societárias para a Companhia, ocorrida em 31 de maio de 2013, salvo se previamente autorizado pela CEMIG. Durante este período, a Companhia poderá realizar a alienação, cessão ou transferência, total ou parcial, de qualquer participação acionária que detenha nas sociedades do Grupo TBE, desde que transfira para a CEMIG a diferença positiva obtida nas referidas operações, comparando-se o valor da alienação, cessão ou transferência com o valor da transferência das sociedades do Grupo TBE para a Companhia, devidamente atualizado pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN no dia da efetivação da alienação, cessão ou transferência.

#### Principais cláusulas do acordo de acionistas das coligadas do Grupo TBE

- A Alupar Investimento S.A. ("Alupar") terá o direito de comprar as ações de emissão da "sociedade" (todas as companhias do Grupo TBE) pertencentes à Taesa, no caso de a CEMIG deixar de ter o controle ou de participar do bloco de controle da Taesa.
- As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, exceto nos casos em que a lei exigir quórum mais qualificado, ressalvadas as seguintes matérias, que



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

somente poderão ser aprovadas com o voto afirmativo de acionistas que detenham 55% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 69%) das ações com direito a voto de emissão da referida sociedade: (i) aumento ou redução do capital social, conforme disposto no referido acordo, desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mudança do objeto social, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários pela referida sociedade, incluindo a criação e emissão de ações preferenciais, debêntures de qualquer natureza ou quaisquer outros títulos de dívida conversíveis em ações, partes beneficiárias, bônus de subscrição ou opções de compra ou subscrição de ações; (ii) cisão, fusão, incorporação ou transformação envolvendo a referida sociedade e criação de sociedades subsidiárias; (iii) liquidação ou dissolução da referida sociedade; (iv) alteração do percentual mínimo do lucro líquido a ser distribuído anualmente aos acionistas; (v) participação da referida sociedade no capital de outras sociedades, em "joint ventures" ou consórcios, bem como associações com terceiros de qualquer natureza; (vi) abertura ou fechamento do capital da referida sociedade; e (vii) alteração dos limites de competência do Conselho de Administração para as deliberações a que se referem determinadas matérias.

- Será vedada ao acionista a participação de deliberação sobre aprovação, celebração ou rescisão sobre quaisquer acordos, transações ou contratos entre a referida sociedade e quaisquer de seus acionistas e/ou controladoras, controladas, coligadas ou empresas sob controle comum.
- O Conselho de Administração da referida sociedade será composto por seis membros e seus suplentes (com exceção dos Conselhos de Administração da ECTE e da EBTE, que terão cinco membros e seus suplentes), e cada lote de ações ordinárias de emissão da referida sociedade, representativas de 15% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 16%, e da EBTE, na qual o percentual é 16,5%) do capital votante, assegura à parte detentora o direito de indicar um membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os membros indicados pela Alupar ou pela EATE, conforme o caso, para compor o referido órgão e será responsável pela organização e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração. Ressalvadas as matérias listadas a seguir, as decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes, devendo o Presidente do Conselho de Administração ter o voto de desempate. As decisões do Conselho de Administração, relativamente às matérias a seguir listadas, somente serão tomadas pelo voto afirmativo de quatro Conselheiros: (i) Eleger e distribuir a remuneração dos diretores da referida sociedade, na forma do disposto no item 4.8 do acordo e subitens, bem como fixar as atribuições dos diretores adicionais às previstas no Estatuto Social; (ii) Aprovar os empréstimos, os financiamentos, a emissão ou a venda de títulos de dívida não conversíveis em ações, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros e contratações em geral a serem celebrados pela referida sociedade, em valores superiores a R\$1.350; e (iii) submeter à Assembleia Geral proposta de destinação de lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social; as decisões do Conselho de Administração, relativamente à seguinte matéria, estarão sujeitas a veto de, pelo menos, dois Conselheiros (ou um Conselheiro indicado pela Alupar ou pela Companhia, no caso da ECTE), em manifestação em reunião do Conselho de Administração: aprovar/alterar o orçamento anual da referida sociedade que seja relevante em relação ao do exercício anterior.
- Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- A Diretoria será composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico Comercial (com exceção da Diretoria da ECTE, que terá também um Diretor de Planejamento e Regulação), eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Enquanto a Alupar, ou a EATE, conforme o caso, detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto,



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

indicará o Diretor Administrativo-Financeiro, e enquanto a Companhia detiver pelo menos 49% (com exceção da ECTE, na qual o percentual é 15%) das ações de emissão da referida sociedade com direito a voto, indicará o Diretor Técnico Comercial.

Movimentação dos investimentos em	EATE	ЕВТЕ	ECTE	ENTE	ERTE	ЕТЕР	EDTE	Trans- leste	Tran- sudeste	Tran- sirapé	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	673.414	176.264	51.771	420.158	64.372	146.519	-	21.219	16.536	29.072	1.599.325
Adoção inicial do CPC 47	363	-	5.492	-	-	10.875	-	-	-	-	16.730
Aquisição de empresas	-	-	-	-	-	-	3.514	-	-	-	3.514
Equivalência patrimonial	123.963	13.200	8.837	77.705	8.112	24.846	1.708	5.914	4.500	6.571	275.356
Ajuste de PPA	-	-	-	-	-	-	-	7.562	2.566	(10.128)	-
Dividendos adicionais propostos em 2017	(21.923)	-	-	(31.646)	(3.648)	(4.261)	-	(3.405)	(1.932)	-	(66.815)
Aumento/redução de Capital	-	-	-	-	(6.584)	-	7.044	-	-	-	460
Dividendos Intercalares de 2018	(40.753)	-	-	(26.082)	(3.530)	(8.927)	-	-	-	-	(79.292)
JCP Propostos de 2018	(23.215)	-	-	(12.059)	-	(5.345)	-	-	-	-	(40.619)
Dividendos – baixa de reservas de lucros	-	(17.150)	-	-	-	-	-	-	-	-	(17.150)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(2.103)	-	-	-	-	(36)	-	(833)	(2.972)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	711.849	172.314	63.997	428.076	58.722	163.707	12.266	31.254	21.670	24.682	1.688.537
Aquisição de empresas	-	-	-	-	-	-	-	24.199	18.340	34.969	77.508
Equivalência patrimonial	87.375	(2.770)	6.702	67.453	5.102	19.289	17.477	5.476	4.347	9.827	220.278
Ajuste de PPA	-	-	-	-	-	-	-	3.759	5.136	-	8.895
Dividendos adicionais propostos em 2018	(48.755)	-	-	(23.495)	(5.267)	(11.822)	-	(108)	-	(1.270)	(90.717)
Dividendos Intercalares de 2019	(4.102)	-	-	(7.955)	-	-	-	(9.796)	(2.960)	-	(24.813)
Dividendos – baixa de reservas de lucros	(83.367)	-	(6.110)	(32.036)	(3.951)	(2.499)	-	-	(617)	(7.009)	(135.589)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	663.000	169.544	64.589	432.043	54.606	168.675	29.743	54.784	45.916	61.199	1.744.099

Investida	Principais eventos societários	Data da aprovação	Órgão	Montante
EATE	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGOE	(48.755)
ENTE	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGOE	(23.495)
ERTE	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGOE	(5.267)
ETEP	Dividendos adicionais propostos	26/04/2019	AGOE	(11.822)
TRANSLESTE	Dividendos adicionais propostos	13/05/2019	AGO	(108)
TRANSIRAPÉ	Dividendos adicionais propostos	13/05/2019	AGO	(1.270)
	Divide	ndos adicionais p	ropostos de 2018	(90.717)
EATE	Dividendos Intercalares de 2019	13/11/2019	RCA	(4.102)
ENTE	Dividendos Intercalares de 2019	13/11/2019	RCA	(7.955)
TRANSLESTE	Dividendos Intercalares de 2019	14/11/2019	RCA	(7.350)
TRANSLESTE	Dividendos Intercalares de 2019	05/12/2019	RCA	(2.446)
TRANSUDESTE	Dividendos Intercalares de 2019	14/11/2019	RCA	(2.960)
		Dividendos Inte	ercalares de 2019	(24.813)
EATE	Dividendos – baixa de reserva de lucros	13/11/2019	AGE	(83.367)
ECTE	Dividendos – baixa de reserva de lucros	13/11/2019	AGE	(6.110)
ENTE	Dividendos – baixa de reserva de lucros	13/11/2019	AGE	(32.036)
ERTE	Dividendos – baixa de reserva de lucros	13/11/2019	AGE	(3.951)
ETEP	Dividendos – baixa de reserva de lucros	13/11/2019	AGE	(2.499)
TRANSUDESTE	Dividendos – baixa de reserva de lucros	10/10/2019	AGE	(617)
TRANSIRAPÉ	Dividendos – baixa de reserva de lucros	14/11/2019	AGE	(4.069)
TRANSIRAPÉ	Dividendos – baixa de reserva de lucros	05/12/2019	AGE	(2.940)
	Divide	endos – baixa de	reserva de lucros	(135.589)
				(251.119)

A data-base das demonstrações financeiras das coligadas é 31 de dezembro de cada ano.

d) Demonstrações financeiras resumidas



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstrações financeiras individuais das controladas em conjunto e coligadas em conformidade com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações técnicas emitidas pelo CPC.

Agregação das demonstrações financeiras - Considerando que coligadas diretas em que a Taesa possui participação são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE e Transmineiras), a Companhia optou por agregar as demonstrações financeiras para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

				31/1	2/2019			
Balanço patrimonial	ETAU	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Subtotal	Grupo TBE	Trans- mineiras	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1.487	8.103	9.163	1.670.180	1.688.933	62.425	20.826	1.772.184
Ativo de contrato de concessão (i)	22.379	-	-		22.379	427.830	114.423	564.632
Outros ativos circulantes	12.953	2.301	1.016	312	16.582	209.989	3.285	229.856
Ativos circulantes	36.819	10.404	10.179	1.670.492	1.727.894	700.244	138.534	2.566.672
Ativo de contrato de concessão (i)	95.275	168.656	277.147	160.975	702.053	3.303.271	313.348	4.318.672
Investimentos em participações societárias	-	-	-		-	915.583	-	915.583
Outros ativos não circulantes	655	219	326	243	1.443	47.965	1.979	51.387
Ativos não circulantes	95.930	168.875	277.473	161.218	703.496	4.266.819	315.327	5.285.642
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos (ii)	5.849	-	-	89.242	95.091	185.821	45.034	325.946
Outros passivos circulantes	8.823	32.766	51.898	23.582	117.069	323.064	28.766	468.899
Passivos circulantes	14.672	32.766	51.898	112.824	212.160	508.885	73.800	794.845
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos (ii)	11.621	-	-	1.562.961	1.574.582	980.779	90.967	2.646.328
Impostos e contribuições diferidos	16.686	2.045	3.037	3.653	25.421	581.860	12.919	620.200
Tributos diferidos	5.647	15.597	25.632	14.888	61.764	263.567	11.457	336.788
Outros passivos não circulantes	1.260	5	5	5	1.275	20.733	9.416	31.424
Passivos não circulantes	35.214	17.647	28.674	1.581.507	1.663.042	1.846.939	124.759	3.634.740
Patrimônio líquido individual	82.863	128.866	207.080	137.379	556.188	2.611.239	255.302	3.422.729
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	62.660	64.433	103.540	68.690	299.323	1.155.635	125.099	1.580.057
Valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos	32.990	28.629	44.243	18.124	123.986	426.565	36.800	587.351
Investimento total da Taesa	95.650	93.062	147.783	86.814	423.309	1.582.200	161.899	2.167.408

					31/12/20	18			
Balanço patrimonial	ETAU	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Subtotal	Grupo TBE	Trans- mineiras	Total
Caixa e equivalentes de caixa	66	157	5.105	6.785	4.590	16.703	457.324	31.606	505.633
Ativo de Contrato de concessão (i)	30.760	23.522	-	-	-	54.282	581.618	97.331	733.231
Outros ativos circulantes	18.283	13.761	1.324	1.129	86	34.583	43.256	14.592	92.431
Ativos circulantes	49.109	37.440	6.429	7.914	4.676	105.568	1.082.198	143.529	1.331.295
Ativo de Contrato de concessão (i)	103.388	252.975	18.022	24.651	50.576	449.612	2.487.766	276.755	3.214.133
Investimentos em participações societárias	-	-	-	-	-	-	781.307	-	781.307
Outros ativos não circulantes	776	746	193	322	222	2.259	53.088	1.056	56.403
Ativos não circulantes	104.164	253.721	18.215	24.973	50.798	451.871	3.322.161	277.811	4.051.843
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	14.644	-	-	-	-	14.644	386.804	37.164	438.612
Outros passivos circulantes	10.073	9.313	672	1.077	4.664	25.799	165.190	11.513	202.502
Passivos circulantes	24.717	9.313	672	1.077	4.664	40.443	551.994	48.677	641.114
Empréstimos, financiamentos e debêntures (ii)	17.155	-	-	-	-	17.155	753.642	135.481	906.278
Impostos e contribuições diferidos	16.246	25.227	388	530	1.022	43.413	458.292	7.454	509.159
Tributos diferidos	6.335	23.751	1.667	2.280	4.679	38.712	139.888	21.781	200.381
Outros passivos não circulantes	1.571	1.823	-	-	-	3.394	94.596	7.715	105.705
Passivos não circulantes	41.307	50.801	2.055	2.810	5.701	102.674	1.446.418	172.431	1.721.523
Patrimônio líquido individual	87.249	231.047	21.917	29.000	45.109	414.322	2.405.947	200.232	3.020.501
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	45.879	89.332	10.960	14.500	22.555	183.226	1.077.837	49.170	1.310.233
Valor justo alocado do ativo de contrato, líquido de impostos	22.674	-	8.068	4.798	5.640	41.180	533.094	28.436	602.710
Investimento total da Taesa	68.553	89.332	19.028	19.298	28.195	224.406	1.610.931	77.606	1.912.943

	2019									
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Subtotal	Grupo TBE	Trans- mineiras	Total	
Receita operacional líquida	29.882	13.406	136.705	229.144	100.190	509.327	1.271.521	114.489	1.895.337	
Custos e despesas	(7.562)	(2.339)	(133.519)	(224.144)	(94.465)	(462.029)	(410.197)	(10.374)	(882.600)	
Receitas financeiras	594	345	480	694	1.590	3.703	13.361	2.659	19.723	
Despesas financeiras	(2.935)	(8)	(58)	(107)	(2.415)	(5.523)	(66.968)	(11.173)	(83.664)	
Resultado financeiro	(2.341)	337	422	587	(825)	(1.820)	(53.607)	(8.514)	(63.941)	
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	_	-	207.748	_	207.748	
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(6.774)	(2.993)	(1.659)	(2.507)	(2.630)	(16.563)	(172.739)	(4.636)	(193.938)	
Resultado do período	13.205	8.411	1.949	3.080	2.270	28.915	842.726	90.965	962.606	
			-	-	-		-	-	-	
Resultado do período - participação da Taesa	9.986	3.253	975	1.540	1.135	16.889	368.187	44.573	429.649	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2019									
Demonstração do resultado	ETAU	Brasnorte	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Subtotal	Grupo TBE	Trans- mineiras	Total	
Apropriação do valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos e outros	(2.425)	(892)	20.559	39.444	12.485	69.171	(167.559)	(24.923)	(123.311)	
Resultado de equivalência	7.561	2.361	21.534	40.984	13.620	86.060	200.628	19.650	306.338	

					2018				
Demonstração do resultado	ETAU	BRAS	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Subtotal	Grupo TBE	Trans- mineiras	Total
Receita operacional líquida	44.605	26.579	7.946	10.077	27.326	116.533	674.871	86.628	878.032
Custos e despesas	(15.745)	(6.044)	(8.719)	(10.745)	(27.097)	(68.350)	(105.501)	(10.447)	(184.298)
Receitas financeiras	723	396	287	432	321	2.159	10.691	1.658	14.508
Despesas financeiras	(2.891)	15	(4)	(5)	(4)	(2.889)	(67.875)	(13.879)	(84.643)
Resultado financeiro	(2.168)	411	283	427	317	(730)	(57.184)	(12.221)	(70.135)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	108.739	-	108.739
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(9.057)	(4.012)	(127)	(146)	(435)	(13.777)	(90.247)	(3.379)	(107.403)
Lucro do exercício	17.635	16.934	(617)	(387)	111	33.676	530.678	60.581	624.935
Lucro do exercício - participação da Taesa	9.273	6.547	(309)	(194)	56	15.373	242.460	14.879	272.712
Apropriação do valor justo alocado do ativo de contrato, líquido de impostos	(766)	-	5.903	2.074	3.316	10.527	15.911	2.106	28.544
Resultado de equivalência patrimonial – Taesa	8.507	6.547	5.594	1.880	3.372	25.900	258.371	16.985	301.256

## (i) Ativo de contrato de concessão

	31/12/2019	31/12/2018
ETAU	117.654	134.148
BRAS	-	276.497
Ivaí	160.975	50.576
Aimorés	168.656	18.022
Paraguaçu	277.147	24.651
Controladas em conjunto	724.432	503.894
EATE	1.336.549	1.221.355
EBTE	460.266	446.342
ECTE	276.162	264.954
ENTE	612.332	645.262
ERTE	185.906	183.543
ETEP	300.295	268.551
EDTE	559.591	39.377
Transleste	131.842	131.950
Transudeste	92.620	86.751
Transirapé	203.309	155.385
Coligadas diretas	4.158.872	3.443.470
	4.883.304	3.947.364

## Reforços, subestações e linhas de transmissão em fase de construção

Concessão	Descrição	Resolução ANEEL	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (a)
Novas construções						
<u>AIMORÉS</u> LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	Implantação de linha de transmissão.	Contrato Concessão 004/2017	R\$79.374	R\$341.118	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 171/2017. ADE da RFB nº 191/2017
<u>PARAGUAÇU</u> LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	Implantação de linha de transmissão.	Contrato Concessão 003/2017	R\$118.479	R\$505.595	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 181/2017. ADE da RFB nº 98/2017
<u>Ivaí</u> Guaíra - Sarandi - CD, C1 e C2; LT Foz do Iguaçu - Guaíra - CD, C1 e C2; Londrina - Sarandi, CD, C1 e C2; Sarandi - Paranavaí Norte, CD;	Implantação de linhas de transmissão e subestações e ampliação das	Contrato Concessão 022/2017	R\$294.001	R\$1.936.474	Agosto de 2022	Portaria MME nº 355/2017, protocolada na RFB



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Resolução ANEEL	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (a)
Guaíra; SE Sarandi; SE Paranavaí Norte	subestações associadas.					
ESTE Mesquita - João Neiva 2; SE João Neiva 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas.	Contrato Concessão 019/2017	R\$112.263	R\$485.841	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 216/2017. ADE da RFB-SP nº 167/2017
EDTE Ibicoara - Poções III; Poções III - Poções II CD, C1 e C2, 2 x 2,5 km; SE 500/230 kV Poções III - (3+1Res) x 200 MVA	Implantação de linhas de transmissão e subestações e ampliação das subestações associadas.	Contrato Concessão 015/2016	R\$69.147	R\$367.948	Concluído em 20/01/2020	Portaria MME nº 118/2017. ADE da RFB-SP nº 90/2017

<sup>(</sup>a) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

As principais características dos contratos de concessão assinados entre as concessionárias e a ANEEL são similares às da Taesa descritas na nota explicativa nº 7.

### (ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2019	31/12/2018
IVAÍ	1ª Debênture	Bradesco		4,5% a.a	1.652.203	-
	BNDES Finame Alston	jan/21	(f)	Taxa fixa 9,5%a.a.	83	160
	BNDES Finame Toshiba	jan/21	(d)	Taxa fixa 9,5%a.a.	974	1.872
ETAU	BNDES Automático	ago/21	(b)	TJLP + 5,20% / SELIC + 3,76%	6.034	9.353
	BNDES Giro	ago/23	(d)	TLP + 2,78%	10.379	10.379
	BNP Paribas	dez/19	(a)	108% do CDI	-	10.035
Controladas em conjun	ito				1.669.673	31.799
	Itaú	mar/19		CDI + 1,15%	-	20.896
	Itaú	ago/20		109,75% CDI	28.261	66.092
	Itaú	set/19		113% CDI	-	126.491
EATE	Itaú	set/21	(a)	116% CDI	54.149	54.210
	Bradesco	set/22	, ,	107,75% CDI	41.901	57.027
	Bradesco	jun/23		113,53 % CDI	64.713	83.066
	Bradesco	jul/24		108,60% CDI	276.018	-
EBTE	Bradesco	jun/23	(a)	-	-	98.511
LDIL	HSBC	fev/20	(a)	113,83% CDI	76.755	38.396
ECTE	Bradesco	set/22	(a)	CDI + 2,15%	2.007	74.693
ECIE	Bradesco	jul/24	(a)	107,75% CDI	74.861	-
				108,60% CDI	51.022	-
ENTE	Itaú	ago/20	(2)	109,75% CDI	44.077	103.088
LIVIL	Itaú	set/19	(a)	113% CDI	-	28.078



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2019	31/12/2018
	Itaú	set/21		116% CDI	12.023	12.033
	Bradesco	jul/24		108,60% CDI	51.012	_
ETEP	Itaú	ago/20	(2)	109,75% CDI	12.263	28.676
LILF	Bradesco	jun/23	(a)	112% CDI	38.450	44.761
EDTE	Santander	dez/28	(e)	IPCA + 5,29%	317.830	304.428
	BDMG	mar/25	(d)	10% a.a.	12.784	15.258
TRANSLESTE	BNB	mar/25	(d)	9,5% a.a.	3.950	4.700
TRANSLESTE	Bradesco	ago/20	(2)	109,87% CDI	9.916	22.952
	Bradesco	set/22	(a)	107,75% CDI	29.875	29.831
	BDMG	jul/20		4,5% a.a.	77	209
	BDMG	jan/24		3,5% a.a.	9.742	12.127
TRANSIRAPÉ	BDMG	abr/21	(c)	4,5% + TJLP	2.047	4.741
TRANSIRAPL	BDMG	out/29		3,5% + TJLP	4.317	3.610
	BNDES	abr/26		6% a.a.+TJLP	3.166	3.694
	Bradesco	set/22	(a)	107,75% CDI	26.634	29.838
TRANSUDESTE	Bradesco	set/22	(a)	107,75% CDI	33.493	45.685
Coligadas diretas e inc	Coligadas diretas e indiretas				1.281.343	1.313.091
					2.951.016	1.344.890

Carta de Fiança, emitida pela Taesa, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado. O valor contratado foi de R\$13.619 e os recursos serão liberados mediante comprovação financeira. Penhor das ações da empresa detidas pela EATE e pela Transminas Holding S.A., constituição de conta-reserva e vinculação da receita

da Companhia.

(d) Carta de Fiança emitida pela TAESA, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado, no limite de 52,6%, do valor de R\$125, proporcional à sua participação acionária. Fiança proporcional da Alupar de 50,01% e da TAESA de 49,99% do montante total.

Carta de Fiança emitida pela TAESA, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado, no limite de 52,6%, do valor de R\$125, proporcional à sua participação acionária.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2019, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

#### (iii) Provisão para riscos trabalhistas e cíveis e passivos contingentes

A Administração das empresas controladas em conjunto e coligadas, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, e consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, constituiu provisão para riscos trabalhistas em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Dunyinão maya vicasa		31/12/2019		31/12/2018		
Provisão para riscos	Cíveis	Trabalhistas	Total	Cíveis	Trabalhistas	Total
ETAU	116	248	364	334	218	552
BRAS	216	-	216	216	-	216
Controladas em conjunto	332	248	580	550	218	768
EATE	-	1.349	1.349	-	176	176
ERTE	-	=	-	-	34	34
EBTE	-	18	18	-	-	-
ECTE	_	52	52	_	_	_



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Provisão para riscos		31/12/2019		31/12/2018		
Provisão para riscos	Cíveis	Trabalhistas	Total	Cíveis	Trabalhistas	Total
ETEP	-	6	6	-	-	-
Coligadas diretas	-	1.425	1.425	-	210	210
	332	1.673	2.005	550	428	978

Existiam outros processos administrativos e judiciais nas áreas cível, tributária e trabalhista, avaliados pelos assessores jurídicos externos como sendo de risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, como segue:

Passivos contingentes	31/12/2019	31/12/2018
ETAU	35	132
BRAS	-	5.147
Controladas em conjunto	35	5.279
EATE	4.263	13.245
EBTE	1.325	785
ECTE	30	-
ENTE	877	755
ETEP	-	7
Coligadas diretas	6.495	14.792
	6.530	20.071

#### (iv) Receita Anual Permitida

Concessão	Ciclo 2019-2020 Resolução nº 2.565 de 25/06/2019 Concessão Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020			Reso	Ciclo 2018-2019 Resolução nº 2.408 de 26/06/2018 Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019			Ciclo 2017-2018 Resolução nº 2.258 de 30/06/2017 Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	
ETAU	50.913	(1.578)	49.335	48.001	(1.960)	46.041	46.039	(2.207)	43.832	
BRAS (*)	-	-	-	26.213	(838)	25.375	25.801	(1.374)	24.427	
ENTE	204.038	(9.025)	195.013	234.740	(8.555)	226.185	225.130	(13.240)	211.890	
EATE	244.572	(9.496)	235.076	227.207	(13.837)	213.370	354.280	(26.483)	327.797	
EBTE	46.126	(1.609)	44.517	48.313	(1.577)	46.736	46.005	(2.480)	43.525	
ECTE	53.352	(1.838)	51.514	49.564	(1.659)	47.905	47.529	(4.954)	42.575	
ETEP	55.143	(1.997)	53.146	51.228	(2.159)	49.069	56.367	(5.645)	50.722	
ERTE	38.978	(1.998)	36.980	52.687	(1.851)	50.836	50.533	(2.972)	47.561	
STC	47.345	(1.478)	45.867	45.238	(3.522)	41.716	43.982	(1.574)	42.408	
Lumitrans	29.910	(1.038)	28.872	27.786	(917)	26.869	26.629	(1.553)	25.076	
ESDE	14.098	(1.957)	12.141	13.471	(307)	13.164	13.097	(1.002)	12.095	
ETSE	21.089	(792)	20.297	20.151	(2.292)	17.859	19.591	(1.229)	18.362	
Transirapé	37.175	(1.221)	35.954	34.535	(1.173)	33.362	33.123	(1.585)	31.538	
Transleste	45.794	(1.484)	44.310	42.543	(1.652)	40.891	40.804	(2.400)	38.404	
Transudeste	28.384	(938)	27.446	26.369	(1.024)	25.345	25.291	(1.487)	23.804	
TOTAL	916.917	(36.449)	880.468	948.046	(43.323)	904.723	1.054.201	(70.185)	984.016	

(\*) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa, conforme nota explicativa nº 2.

#### 13. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber - OCR, Outras Contas a Pagar - OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## a) Ativos e receitas

	Priı	ncipais ir	nformações	sobre os contrato	os e transações com partes r	elacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes					
	Transações ent	re a Taesa	a e suas contr	oladas em conjunto							
1	OCR x Outras receitas -back- office" - ETAU	R\$69 Valor mensal	09/07/2018 a 09/07/2023.	Multa de 2% a.m / Atualização anual pelo IGP-M	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	Não houve.					
2	OCR x Outras receitas - Serviços de engenharia do proprietário e gerenciamento de obra - ETAU	R\$68 Valor mensal	04/10/2017 a 04/07/2018.	Juros de 1% a.m + Multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	Não houve.	Contrato encerrado.					
3	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - ETAU (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.					
	<u>Transações entre a Taesa e suas controladas</u>										
4	OCR x Outras receitas - "Back- office" - BRAS (**)	R\$36 Valor mensal	21/05/2018 até 21/05/2023	Multa de 2% a.m. / juros de mora de acordo com o mercado financeiro/atualiza ção anual pelo IGP-M.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	Não houve.					
5	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - MAR	R\$27 Valor mensal	05/11/2019 a 05/11/2024	Multa de 2% a.m. + juros de mora / Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Contrato anuído através do Despacho ANEEL nº 2.977/2019.					
6	OCR x Outras receitas - Serviços de Operação e Manutenção - ATE III	R\$226 Valor mensal	04/12/2019 a 04/12/2024	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m. / Atualização anual pelo IGP- M/setembro.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a ressarcimento ou indenização (condicionado aos termos da cláusula décima quarta do contrato), com antecedência mínima de 30 dias corridos.	Contrato prorrogado e objeto alterado para operação e manutenção. A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.					
7	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - ATE III	R\$27 Valor mensal	13/06/2019 a 13/06/2024	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Contrato anuído através do Despacho ANEEL nº 1.665/2019.					



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Prir	ncipais in	ıformações	sobre os contrato	os e transações com partes r	elacionadas
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
8	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - ATEIII (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
9	Comodato de equipamentos - ATE III	Não possui valor	a 31/12/2020 ou 10 dias após solicitação neste sentido	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	O valor do aluguel em caso de não devolução no prazo acordado será de R\$ 100,00 por dia de atraso.
10	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - SGT	R\$27 Valor mensal	27/09/2019 a 27/09/2024	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Contrato anuído através do Despacho ANEEL nº 2.637/2019
11	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - MIR	R\$44 Valor mensal	28/10/2016 a 27/10/2021	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	O contrato teve anuência da ANEEL conforme despacho nº 472 de em 15 de fevereiro de 2017.
12	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - MIR (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
13	OCP x Operação e Manutenção - MIR	R\$125 Valor mensal	05/12/2019 à 04/12/2024	Multa de 2% + juros de mora de 1% a. m.+ atualização monetária IGPM/Atualização anual pelo IGPM	O contrato pode ser rescindido, pela contratante, nos casos inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual pela contratada ou incapacidade técnica.	Não houve.
14	OCR x disponibilidades - CCI - JAN	R\$5 Valor mensal a partir do início da opera- ção	29/09/2017 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser reincidido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.	Caso umas das partes não possa cumprir qualquer de suas obrigações, em decorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil, o presente contrato permanecerá em vigor, ficando a obrigação afetada suspensa por tempo igual ao de duração do evento e proporcionalmente aos seus efeitos. Os custos de implantação no valor de R\$1.512 foram pagos em 10 parcelas mensais de junho de 2018 à março de 2019, atualizados pelo IPCA acumulado.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas								
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes			
15	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - JAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária	Não houve.	Não houve.			
16	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - SAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.			
	Transações ent	re as cont	roladas da Ta	esa e empresas lig	adas				
17	CRCP x Outras receitas - Contrato de CCT - CEMIG D x SGT	R\$57 Valor mensal	18/03/2014 até o término da concessão.	Juros efetivos de mora de 12% a.a. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Não houve.			

<sup>(\*)</sup> Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. A Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo e entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

R	Consolidado										
E		A	tivo	Re	eceita						
F	Contratos e outras transações	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018						
	Transações com controladas em conjunto										
1	Serviços de "back-office" - Taesa x ETAU	76	63	899	837						
2	Serviços de engenharia – Taesa x ETAU	-	374	-	782						
3	Reembolso de despesas - Taesa x ETAU	29	14	-	-						
4	Serviços de "back-office"- Taesa x Brasnorte	-	30	-	357						
	Transações entre as controladas e empresas ligadas										
17	Contrato de CCT - CEMIG D x SGT (*)	81	-	968	948						
		186	481	1.867	2.924						

(\*) Saldo existente registrado no balanço patrimonial na rubrica "Contas a receber de concessionárias e permissionárias".

R	С	ontroladora			
K. E		At	tivo	Re	eceita
F	Contratos e outras transações	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
	Transações com controladas em conjunto				
1	Serviços de "back-office" - Taesa x ETAU	76	63	899	837
2	Serviços de engenharia – Taesa x ETAU	-	374	-	782
3	Reembolso de despesas - Taesa x ETAU	29	14	-	-
4	Serviços de "back-office"- Taesa x BRAS	-	30	-	356
	<u>Transações com controladas</u>				
4	Serviços de "back-office"- Taesa x BRAS	38	-	501	-
5	Serviços de "back-office" - Taesa x MAR	27	25	319	306
6	Serviços de operação e manutenção - Taesa x ATE III	89	42	518	474
7	Serviços de "back-office" - Taesa x ATEIII	27	26	321	308
8	Reembolso de despesas - Taesa x ATEIII	17	9	-	-
10	Serviços de "back-office" - Taesa x SGT	27	24	307	287
11	Serviços de "back-office" - Taesa x MIR	48	47	578	555
12	Reembolso de despesas - Taesa x MIR	1	-	-	-
14	Compartilhamento de Instalações – CCI - Taesa x JAN	-	155	465	1.085
15	Reembolso de despesas - Taesa x JAN	270	-	-	71
16	Reembolso de despesas - Taesa x SAN	2	-	-	-
		651	809	3.908	5.061



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## b) Passivos e despesas

		Principais	informações sobre (	os contratos e tra	nsações com partes relacionadas	
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações entre	e a Taesa e ei	mpresas ligadas			
1	OCP x Prestação de serviços "Data Center" - Ativas	R\$ 47 valor mensal	29/09/2017 a 29/09/2020	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	Cada uma das partes terá direito de rescindir o contrato mediante o envio de uma notificação por escrito à outra parte, com 90 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer eventualidades, como falência decretada, transferência parcial ou total de patrimônio ou bens e uma das partes violar quaisquer dispositivos do contrato.	O presente contrato poderá ser renovado por períodos maiores mediante a assinatura de termos aditivos.
2	OCP x serviços prestados - Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema Mega - Axxiom	prestados - viços técnicos R\$1.318 02/09/2016 - Juros de suporte pós Valor total término ao mês de contrato indeterminado.		Juros de 1% ao mês .	Não houve.	Não houve.
3	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investiment o conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado.	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
4	OCP x Serviços prestados - CCI - TAESA (ETEO) - CTEEP	Valor total do contrato R\$2 valor mensal	20/07/2001 até a extinção da concessão de uma das partes	Juros de 12 a.a./Multa de 2% Atualização pelo IGP-M	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal	Não houve.
5	OCP x Serviços prestados - CCI - TAESA ( ATE) - CTEEP	Valor total do contrato R\$ 10 valor mensal	22/07/2004 até a extinção da concessão de uma das partes	Juros de 12 a.a./Multa de 2% Atualização pelo IGP-M	Não houve.	Não houve.
6	OCP x Serviços prestados - Telecomunicaçõe s - TAESA - INTERNEXA	Valor total do contrato R\$ 3 valor mensal	30/08/2018 a 30/08/2020	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	Falta de cumprimento de qualquer das obrigações, recuperação judicial, abas as partes optarem pela rescisão antecipada.	Não houve.
	Transações entr	e as controlac	das da Taesa e en	_		
7	OCP x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R\$ 3 Valor mensal	A partir de 17/02/2014 até o vencimento da concessão.	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.
8	OCP x O&M - SGT x CEMIG GT	R\$49 Valor mensal	10/07/2019 a 10/07/2024	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização	Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um	Não houve.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Principais	informações sobre o	os contratos e tra	nsações com partes relacionadas	
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
				anual pelo IPCA.	prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM	
9	OCP x Serviços prestados - CCI - MAR x CEMIG GT	R\$205 parcela única e R\$50 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	Não houve.	O pagamento do valor mensal será devido a partir do início da operação comercial
	<u>Transações entre a</u>		sua Controlada			
10	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - SAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
11	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - MAR (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
12	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - ATE III (*)	OCP x disponibilidades - reembolso de N/A N/A atua despesas - ATE		Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
	Transações entre	e a Taesa e sı				
13	OCP X Investimento – aquisição Transmineiras – Valor Adicional - CEMIG ODEN Parcela única de R\$12.883 Transm nos pro		Quando da obtenção de decisão favorável por parte das Transmineiras nos processos judiciais.	Variação acumulada de 100% CDI a partir de 01/01/2017 até o dia útil anterior ao pagamento.	Não houve.	Conforme instrumento da reestruturação societária, poderá ser devido à CEMIG o valor máximo de R\$11.786. Valor corrigido R\$12.883.

(\*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. Não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado e não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

		Consolidado			
R		Passi	ivo	Custos e	Despesas
F	Contratos e outras transações	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas				
1	Data Center - Taesa x Ativas	53	-	622	600
2	Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema MeGA - Taesa x Axxiom	-	-	19	411
3	Previdência privada – Taesa x Forluz – despesa	-	-	1.708	1.571
3	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	590	476
4	Compartilhamento de instalações - CCI - Taesa (ETEO) x CTEEP CCI	-	-	88	62
5	Compartilhamento de instalações - CCI - Taesa (ATE) x CTEEP	-	-	276	193
6	Taesa x INTERNEXA - Telecomunicações	-	-	21	-
	Transações entre as controladas e empresas ligadas				
7	Compartilhamento de instalações - CCI - SGT x CEMIG GT	-	4	47	49
8	O&M - SGT x CEMIG GT	43	-	587	566
9	CCI - MAR x CEMIG GT	-	-	7	-
	Transações entre Taesa e sua controladora				
13	Aquisição Transmineiras - Valor Adicional - Taesa X CEMIG	12.883	12.883	-	-
		12.979	12.887	3.965	3.928



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Con	troladora				
R		Pass	ivo	Custos e Despesas		
E F	Contratos e outras transações	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	
	Transações entre a Taesa e empresas ligadas					
1	Data Center - Taesa x Ativas	53	-	622	600	
2	Serviços tecnicos e de suporte pós produção do sistema MeGA - Taesa x Axxiom	-	-	19	411	
3	Previdência privada - Taesa x Forluz - despesa	-	-	1.675	410	
3	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	593	123	
4	Compartilhamento de instalações – CCI - Taesa (ETEO) x CTEEP	-	-	88	62	
5	Compartilhamento de instalações – CCI - Taesa (ATE) x CTEEP	-	-	276	193	
6	Taesa x INTERNEXA - Telecomunicações	-	-	21	-	
	Transações com Controladas					
10	Reembolso de despesas - Taesa x Sant'Ana	2	-	-	-	
11	Reembolso de despesas - Taesa x MARIANA	1	-	-	-	
12	Reembolso de despesas - Taesa x ATE III	10	-	-	-	
	Transações entre Taesa e sua controladora					
13	Aquisição Transmineiras - Valor Adicional - Taesa X CEMIG	12.883	12.883	-	-	
		12.949	12.883	3.294	1.799	

II - Fundo de renda fixa - Pampulha (Títulos e Valores Mobiliários).

A Taesa é cotista do Fundo Pampulha, que detém aplicações em títulos emitidos por empresas relacionadas à Companhia:

Título	Emissor	Data Vencimento	Taxas Consolidado		Contro	ladora	Taxa efetiva de rentabilidade		
		vencimento		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Aplicações en	m fundo de ir	nvestimento nã	io exclusivo (G	rupo Taesa e G	rupo Cemig)				
Debêntures	CEMIG D	25/10/2019	151% do CDI	-	4.222	-	2.434	-	9,66%
Debêntures	ETAU	01/12/2019	108% do CDI	-	1.598	-	921	-	6,91%
Debêntures	CEMIG D	24/10/2019	151% do CDI	-	4.225	-	2.436	-	9,66%
NC	LIGHT	22/01/2019	CDI +3,5%	-	1.139	-	656	-	10,12%
NC	Gasmig	25/09/2020	107% do CDI	4.675	-	2.981	-	6,36%	-
				4.675	11.184	2.981	6.447		

## III - Dividendos e JCP a pagar e a receber

Dividendos a receber	31/12/2018	Adição (reversão) (a)	Recebimento	31/12/2019
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	93	13.344	(13.336)	101
BRAS	2.514	2.513	(5.027)	-
EATE	-	136.224	(136.224)	-
ECTE	2.103	6.110	(8.213)	-
ENTE	-	63.486	(63.486)	-
ERTE	-	9.218	(9.218)	-
ETEP	-	14.321	(14.321)	-
TRANSLESTE	37	9.904	(9.941)	-
TRANSIRAPE	833	8.279	(9.112)	-
TRANSUDESTE	-	3.577	(3.577)	-
Consolidado	5.580	266.976	(272.455)	101
Controladas				
BRAS	-	7.270	-	7.270
ATE III	-	62.806	(62.806)	-
SGT	5.631	28.762	-	34.393
MAR	4.350	(3.544)	-	806
MIR	18.417	4.256	-	22.673
JAN	4.991	5.004	-	9.995
SAN	-	50	-	50
Controladora	38.969	371.580	(335.261)	75.288

Dividendos e	31/12/2017			Adição (a)		Recebimento		31/12/2018		
JCP a receber	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
Controladas em c	onjunto e co	ligadas								
ETAU	6.067	-	6.067	7.730	-	(13.704)	-	93	-	93
BRAS	2.131	-	2.131	4.645	-	(4.262)	-	2.514	-	2.514
EATE	-	-	-	62.676	23.215	(62.676)	(23.215)	-	-	-
EBTE	3.486	-	3.486	17.150	-	(20.636)	-	-	-	-



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos e	31	/12/201	7	Adiçã	o (a)	Recebir	nento	31	/12/2018	
JCP a receber	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
ECTE	4.773	-	4.773	2.103	-	(4.773)	-	2.103	-	2.103
ENTE		-		57.728	12.059	(57.728)	(12.059)	-	-	
ERTE	-	-	-	7.178	-	(7.178)	-	-	-	-
ETEP	-	-	-	13.189	5.344	(13.1898)	(5.344)	-	-	-
TRANSLESTE	1.302	-	1.302	3.441	-	(4.706)	-	37	-	37
TRANSIRAPÉ	-	-	-	833	-	-	-	833	-	833
TRANSUDESTE	940	-	940	1.932	-	(2.872)	-	-	-	-
Consolidado	18.699	-	18.699	178.605	40.618	(191.724)	(40.618)	5.580	-	5.580
Controladas										
ATE III	-	-	-	29.209	-	(29.209)	-	-	-	-
SGT	3.786	-	3.786	1.845	-	-	-	5.631	-	5.631
MAR	806	-	806	3.544	-	-	-	4.350	-	4.350
MIR	-	-	-	18.417	-	-	-	18.417	-	18.417
JAN		-	_	4.991		-		4.991	-	4.991
Controladora	23.291	-	23.291	236.611	40.618	(220.933)	(40.618)	38.969	-	38.969

Dividendos e JCP a	31/12/2018			Adição (a)		Pagamento		31/12/2019		
pagar	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
Consolidado e Controlado										
ISA	-	-	-	56.127	40.787	(56.127)	(40.787)	-	-	-
Cemig	-	-	-	81.765	59.418	(81.765)	(59.418)	-	-	-
Não Controladores (b)	5	2	7	239.329	173.919	(239.327)	(173.917)	7	4	11
	5	2	7	377.221	274.124	(377.219)	(274.122)	7	4	11

Dividendos e JCP a	31	31/12/2017			Adição (a)		nento	31/12/2018		3
pagar	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
Consolidado e Controlado										
ISA	-	-	-	101.829	41.042	(101.829)	(41.042)	-	-	-
Cemig	-	-	-	148.341	59.789	(148.341)	(59.789)	-	-	-
Não Controladores (b)	4	2	6	434.197	175.007	(434.196)	(175.007)	5	2	7
	4	2	6	684.367	275.838	(684.366)	(275.838)	5	2	7

<sup>(</sup>a) Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados pela AGO, intercalares e aos juros sobre capital próprio a receber, que são apresentados líquidos do imposto de renda retido na fonte. Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do imposto de renda retido na fonte.

(b) Dividendos e JCP a pagar a acionistas não controladores, ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.

Pagamento de dividendos e JCP (*)	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Dividendos intercalares	2019	13/11/2019	CA	29/11/2019	121.157	0,11722	0,11722
Dividendos intercalares	2019	05/08/2019	CA	19/08/2019	180.022	0,17419	0,17419
Dividendos intercalares	2019	14/05/2019	CA	28/06/2019	18.872	0,01826	0,01826
Dividendos Adicionais propostos	2018	29/04/2019	AGO	13/05/2019	57.170	0,05532	0,05532
					377.221		
Juros sobre capital próprio	2019	11/12/2019	CA	27/12/2019	62.154	0,06013	0,06013
Juros sobre capital próprio	2019	13/11/2019	CA	29/11/2019	65.387	0,06326	0,06326
Juros sobre capital próprio	2019	05/08/2019	CA	19/08/2019	68.708	0,06648	0,06648
Juros sobre capital próprio	2019	14/05/2019	CA	28/06/2019	77.875	0,07535	0,07535
					274.124		
Dividendos intercalares	2018	06/11/2018	CA	22/11/2018	245.134	0,23719	0,23719
Dividendos intercalares	2018	06/08/2018	CA	20/08/2018	91.825	0,08884	0,08884
Dividendos intercalares	2018	09/05/2018	CA	21/05/2018	188.082	0,18199	0,18199
Dividendos Adicionais propostos	2017	26/04/2018	AGO	09/05/2018	159.325	0,15416	0,15416
					684.366		
Juros sobre capital próprio	2018	12/12/2018	CA	28/12/2018	137.550	0,13309	0,13309
Juros sobre capital próprio	2018	06/08/2018	CA	20/08/2018	72.524	0,07017	0,07017
Juros sobre capital próprio	2018	09/05/2018	CA	30/05/2018	41.724	0,04037	0,04037



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Pagamento de dividendos e JCP (*)	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Juros sobre capital próprio	2018	09/05/2018	CA	22/05/2018	14.255	0,01379	0,01379
Juros sobre capital próprio	2018	09/05/2018	CA	21/05/2018	9.785	0,00947	0,00947
					275.838		

(\*) Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio pagos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

#### IV - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal - classificadas no Resultado – despesa de pessoal

Duanavaña da vamunavaña tatal		2019	2018			
Proporção da remuneração total	Fixa	Variável	Fixa	Variável		
Conselho de Administração	100%	-	100%	-		
Conselho Fiscal	100%	-	100%	-		
Diretoria estatutária (*)	72%	28%	68%	32%		

(\*) Composição de remuneração fixa: Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (previdência privada, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação), benefícios pós-emprego (plano de saúde e plano odontológico). Composição de remuneração variável: Participação nos Lucros e Resultados, Cessação do Cargo.

Valores reconhecidos no resultado	Conselho de Ad	lministração	Diretoria E	statutária	Conselho Fiscal	
valores reconnecidos no resultado	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de membros remunerados (*)	13	22	4	4	10	10
Remuneração fixa (**)	2.524	<u>3.152</u>	5.943	6.408	<u>569</u>	<u>534</u>
Salário ou pró-labore	2.179	2.709	3.922	3.811	474	444
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	631	622	n/a	n/a
Encargos	345	443	1.109	1.256	95	90
Provisões	n/a	n/a	281	719	n/a	n/a
Remuneração variável	<u>n/a</u>	n/a	2.290	3.080	n/a	<u>n/a</u>
Participação nos resultados	n/a	n/a	2.290	3.080	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor total da remuneração	2.524	3.152	8.233	9.488	569	534

(\*) Inclui membros titulares e suplentes, sendo que os conselheiros fiscais suplentes recebem na substituição dos titulares. (\*\*) O custo da remuneração fixa do conselho inclui o pró-labore e 20% de INSS Patronal.

	Consell Administ		Diretoria E	statutária	Conselho Fiscal	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de membros efetivos	13	11	4	4	5	5
Número de membros suplentes	-	11	-	-	5	5
Maior remuneração individual no período (mensal)	19	18	210	246	9	9
Menor remuneração individual no período (mensal)	10	9	154	178	9	9
Remuneração individual média no período (mensal)	16	13 (*)	172	198	9	9

(\*) A média de remuneração foi calculada por vinte e um membros, pois um Conselheiro de Administração suplente abdicou do pró-labore.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 14. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E NOTAS PROMISSÓRIAS

			Capta	ção		
Financiador	Concessão	Data de assinatura	Tipo	Valor contratado recebido	Vencimento final	Encargos financeiros anuais
Moeda nacional-R\$ (1)						
BNDES FINAME	TSN	05/12/2012	CCB-subcrédito A	20.250	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNDES FINAME	TSN	20/06/2012	CCB-subcrédito A	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.
BNDES FINAME	TSN	13/06/2013	CCB-subcrédito A	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.
BNDES FINAME	Patesa	14/10/2014	CCB-subcrédito A	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNB - FNE (2)	JAN	19/09/2018	Financiamento	-	15/10/2038	Taxa de fundos constitucionais (TFC) a.m. pro-rata
SANTANDER - NP	MIR	12/02/2019	1ª série-série única	30.000	11/08/2019	105% CDI a.a.
Moeda estrangeira-USS	<u>(3)</u>					
Citibank - Contrato B (Repactuação)	Taesa	11/05/2018	Lei 4.131/62	350.000	10/05/2023	Libor + 0,34% a.a.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Empréstimos mensurados ao custo amortizado.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Empréstimo mensurado ao valor justo.

	Movimentação dos empréstimos, financiamentos e notas promissórias												
Financiador	31/12/2018	Captação/ custos de captação	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortiza- ção de principal	31/12/2019	Circu- lante	Não circu- lante				
BNDES-FINAME	27.948	-	724	-	(730)	(6.490)	21.452	6.516	14.936				
Citibank Contrato B (Repactuação)	382.787	-	28.181	(1.657)	(13.158)	-	396.153	1.425	394.728				
Controladora	410.735	_	28.905	(1.657)	(13.888)	(6.490)	417.605	7.941	409.664				
BNDES-FINAME	9.796	-	215	-	(216)	(2.448)	7.347	2.454	4.893				
SANTANDER - NP <sup>(1)</sup>	-	29.713	1080	-	(793)	(30.000)	-	-	-				
Consolidado	420.531	29.713	30.200	(1.657)	(14.897)	(38.938)	424.952	10.395	414.557				

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Captação no valor de R\$30.000 custos de captação no valor de R\$391.

	Movimentação dos empréstimos e financiamentos													
Financiador	31/12/2017	Captação	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortização de principal	31/12/2018	Circu- lante	Não circu- lante					
BNDES-FINAME	34.800	-	915	-	(928)	(6.839)	27.948	6.522	21.426					
Citibank – Contrato B (Repactuação)	321.718	-	28.190	(9.568)	(5.435)	(334.905)	-	-	-					
Citibank Contrato B (Repactuação)	-	350.000	39.896	(1.007)	(6.101)	(1)	382.787	1.772	381.015					
Controladora	356.518	350.000	69.001	(10.575)	(12.464)	(341.745)	410.735	8.294	402.441					
BNDES-FINAME	12.246	-	276	-	(280)	(2.446)	9.796	2.457	7.339					
Consolidado	368.764	350.000	69.277	(10.575)	(12.744)	(344.191)	420.531	10.751	409.780					

	Parcelas vencíveis por indexador – Consolidado												
Indexador	Cinaulanta		Total										
Indexador	Circulante	2021	2022	2023	2024	Subtotal	lotal						
Taxa fixa	8.970	8.937	8.900	1.956	36	19.829	28.799						
Libor + Dólar	1.425	-	-	-	394.728	394.728	396.153						
	10.395	8.937	424.952										

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2019, as cláusulas restritivas foram cumpridas.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") contratados para proteção do serviço associado à dívida com Citibank, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 20.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Contrato rescindido em 18 de dezembro de 2019.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## **15. DEBÊNTURES**

			Tayas			2	019				201	.8	
Empresa	Credor	Moeda	Taxas de juros	Venc.	Custo a apropriar	Principal	Juros	мтм	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
Taesa (a)	3º Emissão - 2ª Série (Itaú BBA) (*)	R\$	IPCA + 4,85%	15/10/2020	(502)	395.772	3.935	-	399.205	(608)	762.697	7.463	769.552
Taesa (a)	3º Emissão - 3ª Série (Itaú BBA) (*)	R\$	IPCA + 5,10%	15/10/2024	(502)	1.050.855	11.051	-	1.061.404	(608)	1.012.711	10.448	1.022.551
Taesa (b)	BBA/BB/Santander )	R\$	IPCA + 4,41%	15/09/2024	(2.359)	276.719	3.529	-	277.889	(3.216)	266.997	3.266	267.047
Taesa (b)	BBA/BB/Santander)	R\$	105% do CDI	15/09/2020	(2.359)	287.669	4.413	-	289.723	(3.217)	287.670	5.327	289.780
Taesa (c)	5º Emissão - 1ª Série (BB/Safra/Bradesco)	R\$	IPCA + 5,9526%	15/07/2025	(11.328)	549.526	15.211	-	553.409	(13.778)	530.220	14.052	530.494
Taesa (d)	6º Emissão - 1ª Série (Santander- ABC-BB)	R\$	108% do CDI	15/05/2026	(10.528)	850.000	5.034	2.306	846.812	-	-	-	-
Taesa (d)	6º Emissão - 2ª Série (Santander- ABC- BB)	R\$	IPCA + 5,50%	15/05/2044	(10.528)	211.064	1.350	-	201.886	-	-	-	-
Taesa (e)	7º Emissão - 1ª Série (BTG- Santander-XP Investimentos)	R\$	IPCA + 4,50%	15/09/2044	(31.330)	513.193	4.050	-	485.913	-	-	-	-
	Contro	ladora			(69.436)	4.134.798	48.573	2.306	4.116.241	(21.427)	2.860.295	40.556	2.879.424
		lante							724.086				417.529
	Não cir 1º Emissão - 1ª	culante							3.392.155				2.461.895
JAN (f)	Série (BTG- Santander-XP)	R\$	IPCA + 4,5%	15/07/2033	(12.697)	228.463	8.826	-	224.592	-	-	-	-
JAN (g)	2º Emissão – Série única (Itaú - BTG)	R\$	IPCA + 4,8295%	15/12/2044	(35.366)	576.805	648	-	542.087	-	-	_	-
	Conso	lidado			(117.499)	4.940.066	58.047	2.306	4.882.920	(21.427)	2.860.295	40.556	2.879.424
		lante							724.086				417.529
	Não cir	culante							4.158.834				2.461.895

<sup>(\*)</sup> Ativos negociados no mercado secundário no período de 31 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019, cujo os valores justos forma mensurados com base em cotações e estão apresentados na nota explicativa nº 20.5.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### Taesa:

- (a) Em 15 de outubro de 2012 emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA, sendo 793.000 (setecentos e noventa e três mil) da 2ª série e 702.000 (setecentos e dois mil) da 3ª série. Pagamento de juros em 15 de outubro de cada ano. A 2ª série com amortização em três parcelas anuais, sendo o primeiro vencimento em 15 de outubro de 2018 e 3ª série com amortização em quatro parcelas anuais, sendo o primeiro vencimento em 15 de outubro de 2021.
- (b) Em 15 de setembro de 2017 emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, sendo 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) da 1ª série atualizada monetariamente pelo IPCA, com pagamento de juros em 15 de setembro de cada ano, e 287.669 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove) títulos da 2ª série com pagamento de juros nos dias 15 dos meses de março e setembro de cada ano. A 1ª série com amortização em duas parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de setembro de 2023 e 2ª série com amortização única em 15 de setembro de 2017.
- (c) Em 15 de julho de 2018 emitiu 525.772 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois) debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros no dia 15 do mês de julho de cada ano e amortização em duas parcelas, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2024.
- (d) Em 15 de maio de 2019 emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, sendo 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) da 1ª série e 210.000 (duzentos e dez mil) 2ª série. A 1ª série não atualizada monetariamente e com amortização única em 15 de maio de 2026. A 2º série atualizada monetariamente pelo IPCA e com amortização semestral, sendo a primeira com vencimento em 15 de maio de 2023. Pagamento de juros de ambas as séries no dia 15 dos meses de novembro e maio de cada ano.
- (e) Em 15 de setembro de 2019 emitiu 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano e amortização semestral, sendo a primeira com vencimento em 15 de setembro de 2025.

#### Janaúba:

- (f) Em 11 de janeiro de 2019 emitiu 224.000 (duzentos e vinte e quatro mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de janeiro e de julho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2022.
- (g) Em 16 de dezembro de 2019 emitiu 575.000 (quinhentos e setenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de dezembro e de junho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de dezembro de 2025.

Movimentação das debêntures	Consolidado	
Movimentação das debentures	2019	2018
Saldo inicial	2.879.424	2.636.396
(+) Novas captações	2.367.960	525.772
(+) Juros e variação monetária incorridos	305.825	244.250
(-) Pagamento de principal	(391.201)	(380.203)
(-) Pagamento de juros	(185.321)	(134.908)
(-) Custo de captação (Novas captações)	(103.651)	(14.830)
(+) Amortização do custo de captação	7.578	2.947
(+) MTM	2.306	-
Saldo final	4.882.920	2.879.424

Parcelas vencíveis por		Total					
indexador	Circulante	2021	2022	2023	Após 2024	Subtotal	iotai
CDI	297.116	-	-	-	450.000	450.000	747.116
IPCA	434.896	262.714	296.648	412.051	2.846.994	3.818.407	4.253.303



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Parcelas vencíveis por	Circulante		Não circulante						
indexador	Circulatite	2021	2022	2023	Após 2024	Subtotal	Total		
(-) Custos de emissão a amortizar	(7.926)	(7.611)	(11.989)	(8.089)	(81.884)	(109.573)	(117.499)		
	724.086	255.103	284.659	403.962	3.215.110	4.158.834	4.882.920		

Os contratos da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures da Taesa e da 1ª emissão de debêntures de Janaúba, possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado.

A 2ª Série da 6ª emissão de debêntures da Taesa, possuem a seguinte cláusula restritiva "covenants" financeiras e de vencimento antecipado:

Constituição em favor dos debenturistas junto ao Banco Santander "Conta de Pagamento de Debêntures" onde deverá ser mantido um saldo mínimo correspondente, pelo menos, ao valor da próxima parcela do Valor Nominal Atualizado acrescido do valor da próxima parcela da Remuneração.

Em 31 de dezembro de 2019, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") contratados para proteção do serviço associado à 1ª série da 6ª emissão de debêntures, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 20.

## 16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Os valores apresentados em 31 de dezembro de 2019 possuem depósito judicial no valor de R\$10.971 (R\$7.607 em 31 de dezembro de 2018). Os saldos referem-se basicamente às ações cíveis, fiscais e trabalhistas envolvendo discussão de servidão administrativa, reclamação de horas extras e manifestações de inconformidade referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela RFB.

Mutação das provisões	31/12/2018	Aquisição(a)	Adições	Baixa	Reversões (b)	31/12/2019
Trabalhistas	3.833	-	1.492	-	(1.268)	4.057
Tributários	13.939	-	80	(1.484)	(131)	12.404
Cíveis	5.085	-	641	(88)	(838)	4.800
Outras	-	-	1.484	-	-	1.484
Controladora	22.857	-	3.697	(1.572)	(2.237)	22.745
Trabalhistas	3.993	-	1.492	-	(1.427)	4.058
Tributários	13.939	2.573	80	(1.483)	(131)	14.978
Cíveis	10.543	216	1.302	(453)	(850)	10.758
Outras	-	-	1.484	-	=	1.484
Consolidado	28.475	2.789	4.358	(1.936)	(2.408)	31.278

Mutação das provisões	31/12/2017	Adições	Baixa	Reversões (b)	31/12/2018
Trabalhistas	1.124	2.794	-	(85)	3.833
Tributários	2.592	11.347	-	-	13.939
Cíveis	5.956	2.110	(2.462)	(519)	5.085



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação das provisões	31/12/2017	Adições	Baixa	Reversões (b)	31/12/2018
Controladora	9.672	16.251	(2.462)	(604)	22.857
Trabalhistas	1.284	2.794	=	(85)	3.993
Tributários	2.592	11.347	-	-	13.939
Cíveis	11.011	2.726	(2.503)	(691)	10.543
Consolidado	14.887	16.867	(2.503)	(776)	28.475

- (a) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa, conforme nota explicativa nº 2.
- (b) As reversões ocorreram, basicamente, em razão do encerramento de diversos processos trabalhistas, tributários e cíveis, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da Companhia e suas controladas.

#### Passivos contingentes

	31/12/2019				31/12/2018			
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Taesa	2.446	636.646	51.555	690.647	2.245	196.956	11.978	211.179
ATE III	-	5.183	5.949	11.132	-	5.877	5.952	11.829
Brasnorte	-	2.727	-	2.727	-	-	-	-
	2.446	644.556	57.504	704.506	2.245	202.833	17.930	223.008

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários por meio de processos tributários e manifestações de inconformidade, e cíveis por meio de ações anulatórias:

<u>Taesa-TSN</u> - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$20.220 em 31 de dezembro de 2019 e R\$23.848 em 31 de dezembro de 2018.

<u>Taesa-NVT</u> - Auto de infração sofrido no ano-calendário 2008 e manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS e IRPJ, totalizando R\$5.013 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

<u>Taesa-ETEO</u> - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$69.470 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. São dois processos referentes a dedutibilidade das despesas de amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") pela aquisição da ETEO: um relativo ao auto de infração, lavrado em 2012, no ano-calendário 2008, no valor aproximado de R\$39.403 e outro relativo ao auto de infração lavrado de 2014, referente aos anos-calendários 2009 e 2010, valor aproximado de R\$68.737. O primeiro processo foi arquivado em maio de 2018 e o segundo aguarda o julgamento do Recurso Voluntário interposto contra a decisão desfavorável proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto.

<u>Taesa-NTE</u> – Ação anulatória de débito tributário, Manifestações de inconformidade e execuções fiscais às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, IRRF, CSRF e CSLL, totalizando R\$8.759 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, sendo o valor de R\$5.448, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

<u>Taesa-ATE</u> - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRRF, IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.855 em 31 de dezembro de 2019 e R\$3.150 em 31 de dezembro de 2018, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

<u>Taesa-STE</u> - Execuções fiscais referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, totalizando R\$4.368 em 31 de dezembro de 2019, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa (total de R\$5.898, sendo R\$4.368 relativos aos processos



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa, em 31 de dezembro de 2018).

<u>Taesa-ATEII</u> - Ações declaratórias e manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.631 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, sendo R\$2.465 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

<u>Taesa-ATEII/TSN</u> - Ação anulatória cível ajuizada com vistas a anular o auto de infração expedido pela ANEEL nº 27/2015, oriundo da fiscalização realizada a fim de verificar causas e consequências na LT Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí das falhas provocadas por queimadas na faixa de servidão, no montante de R\$2.401 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. O processo está concluso ao magistrado aguardando sentença. E ação anulatória cível a fim evitar dano irreparável, tendo em vista não obter êxito no processo administrativo punitivo nº 48500.006152/2012-53.

ATE III – Processos tributários originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor de R\$5.183 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. A ATE III figura no polo passivo de processo administrativo tributário que objetiva a glosa de despesas, com a consequente redução da base do prejuízo fiscal e negativa de CSLL e IRPJ, impactando em R\$1.117 o passivo contingente da Companhia.

<u>BRASNORTE</u> – Execução fiscal relativa a discussão quanto a exigência de ICMS no Estado do Mato Grosso, totalizando o valor de R\$2.180 em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

#### Outros assuntos relevantes:

<u>Fiscalização Ágio Atlântico/Alterosa</u> - Em 31 de maio de 2017, a Taesa recebeu carta da RFB que solicitou esclarecimentos e documentação acerca das exclusões nos montantes de R\$98.621 e R\$108.036 registradas no código 152 (ágio), declaradas no e-lalur e e-lacs de 2014 e 2015. A Companhia apresentou, tempestivamente, as informações requeridas pelo Auditor Tributário. Em 13 de setembro de 2018, a Taesa foi intimada do Termo de Início de Procedimento Fiscal, referente ao IRPJ e CSLL não recolhidos no período de apuração de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, ante a dedução da base de cálculo dos valores referentes ao ágio oriundo da operação de aquisição da TERNA por CEMIG e FIP. Em 11 de novembro de 2019 a Companhia recebeu o Termo de Encerramento relativo ao procedimento fiscal em andamento, cujo resultado culminou na lavratura do auto de infração no valor de R\$143.085. Em 11 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração.

<u>Fiscalização PIS/COFINS Anos calendários 2015</u> - Em 11 de novembro de 2019 a Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor de R\$173.163, decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00012, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia onde, de acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e à COFINS.

<u>Fiscalização PIS/COFINS Anos calendários 2016</u> - Em 13 de novembro de 2019 a Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor de R\$140.599, decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00078-7, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia. De acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e a COFINS.

## 17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) <u>Capital social</u> - Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.535, sendo representado por 590.714.069 ações ordinárias e 442.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R\$25.500, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

As ações preferenciais possuem as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária; e (iii) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de Controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições por ação ordinária do bloco de Controle.

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

	Composição acionária em 31 de dezembro de 2019 e 2018									
	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Bloco de controle			
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%		
CEMIG (*)	218.370.005	36,97	5.646.184	1,28	224.016.189	21,68	215.546.913	58,36%		
ISA	153.775.790	26,03	-	-	153.775.790	14,88	153.775.790	41,64%		
Free Float	218.568.274	37,00	437.136.468	98,72	655.704.742	63,44	-	-		
	590.714.069	100,00	442.782.652	100,00	1.033.496.721	100,00	369.322.703	100,00		

(\*) Existem 2.823.092 ações ordinárias e 5.646.184 ações preferenciais que não pertencem ao bloco de controle.

<u>Alteração do Estatuto Social - Taesa</u> - Na AGOE realizada em 29 de abril de 2019, foram alterados os artigos 12 (§1º), 15 (caput) e 19 do estatuto social da Companhia, que consistem em: (a)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

excluir a previsão de membros suplentes na composição do Conselho de Administração da Companhia, (b) aumentar o número de conselheiros titulares, dos atuais 11 (onze) membros para 13 (treze) membros titulares, e (c) outorgar a competência de aprovação do regimento interno do Conselho de Administração ao próprio Conselho de Administração da Companhia. Foi aprovada também a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor.

- b) Reserva legal Constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, definida pelo Conselho de Administração e limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social quando acrescido do montante das reservas de capital conforme §1 da referida lei.
- c) Reserva de incentivo fiscal Incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal, concedidos pela SUDAM e SUDENE, no montante de R\$19.071 em 31 de dezembro de 2019 e R\$48.613 em 31 de dezembro 2018. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente.
- d) Reserva especial de ágio Com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O benefício fiscal utilizado pela Companhia até em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 284.909 (R\$257.005 até 31 de dezembro 2018).
- e) <u>Transações de capital</u> Ganho apurado com a aquisição de participação na controlada Brasnorte, contabilizado diretamente no Patrimônio Líquido.

Transações entre sócios	31/12/2019
Ganho apurado com nova aquisição de participação em controlada	4.229

f) Remuneração dos acionistas - O estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).

Destinação do resultado do exercício	31/12/2019	31/12/2018 (*)
Lucro líquido do exercício	1.001.859	1.071.305
Adoção inicial do CPC 47 – lucros acumulados		113.400
Reserva legal (5%)	(50.093)	(53.565)
Reserva de incentivo fiscal	(19.071)	(48.613)
Lucro líquido do exercício ajustado	932.695	969.127
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,45123 por ação ordinária e preferencial em 2019 e R\$0,46886 por ação ordinária e preferencial em 2018 - em R\$)	466.348	484.564
Dividendos intercalares pagos (R\$0,30968 por ação ordinária e preferencial em 2019 e R\$0,50802 por ação ordinária e preferencial em 2018 - em R\$)	(320.051)	(525.042)
Juros sobre o capital próprio pagos (R\$0,26524 por ação ordinária e preferencial em 2019 e R\$0,26690 por ação ordinária e preferencial em 2018 - em R\$)	(274.124)	(275.838)
	(594.175)	(800.880)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	37.117	37.683
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	(557.058)	(763.197)
Dividendos adicionais propostos (R\$0,05976 por ação ordinária e preferencial em 2019 e R\$0,05532 por ação ordinária e preferencial em 2018 - em R\$)	(61.763)	(57.170)
Reserva especial	(276.757)	(224.477)
Resumo das destinações:		
Reservas	(345.921)	(326.655)
Dividendos e juros sobre capital próprio (R\$0,63468 por ação ordinária e preferencial em 2019 e R\$0,83024 por ação ordinária e preferencial em 2018 - em R\$)	(655.938)	(858.050)
	(1.001.859)	(1.184.705)

(\*) Ratificada pela AGO de 29 de abril 2019.

## 18. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Conso	Consolidado		ladora
	2019	2018	2019	2018
IRPJ e CSLL correntes	(4.014)	(86.611)	4.349	(71.546)
IRPJ e CSLL diferidos	(139.868)	(60.752)	(103.613)	(38.487)
	(143.882)	(147.363)	(99.264)	(110.033)

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	Conso	Consolidado		Controladora	
Concinação da taxa eletiva de IRPJ e CSLL - Edito Real	2019	2018	2019	2018	
Lucro antes dos impostos	1.146.197	1.218.668	1.101.123	1.181.338	
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(389.707)	(414.347)	(374.382)	(401.655)	
Equivalência patrimonial	104.155	102.138	162.862	163.812	
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	30.240	61.220	19.071	48.613	
Incentivo fiscal - IRPJ - Lei Rouanet e Atividades Audiovisuais	802	5.841	802	5.252	
JCP pago/recebido	93.202	79.975	93.202	79.975	
Outros	17.426	17.810	(819)	(6.030)	
Despesa de IRPJ e CSLL	(143.882)	(147.363)	(99.264)	(110.033)	
Alíquota efetiva	13%	12%	9%	9%	

#### Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e suas controladas ATE III e Brasnorte possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
Controladora				
TSN	SUDENE	139/2014	BA e GO	31/12/2023
Novatrans	SUDAM	207/2014	TO, MA e DF	31/12/2023
Gtesa	SUDENE	143/2014	PB e PE	31/12/2023
Munirah	SUDENE	138/2014	BA	31/12/2023
ATE II	SUDENE e SUDAM	38/2007 e 237/2017	TO, PI, MA e BA	31/12/2017 e 31/12/2026 (*)
Patesa	SUDENE	100/2016	RN	31/12/2025 (**)
<u>Controladas</u>				
ATE III	SUDAM	222/2018	PA e TO	31/12/2027
BRAS	SUDAM	239/2018	MT	31/12/2027
MIR	SUDAM	(***)	TO	(***)

<sup>(\*)</sup> Benefício aprovado pela SUDENE por meio do Laudo nº 0237/2017 e homologado pela Receita Federal. O benefício por parte da área incentivada pela SUDAM, aprovado pelo laudo 38/2007, está em fase de renovação.

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de dezembro de 2019 é de aproximadamente 56,26% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas.

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas aos seus benefícios fiscais.

<u>Benefício fiscal - NTE</u> - Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitiu o Laudo Constitutivo nº 323/04, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. Tal benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada no Estado de Pernambuco.

Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04, expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Os incentivos tinham validade até o ano 2013, com as mesmas obrigações e restrições dos laudos constitutivos acima. A Companhia não incorreu em descumprimento das obrigações das condições relativas às subvenções.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela RFB, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual declarou não ter formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência.

Em vista do mencionado Despacho Decisório, foi apresentado, no dia 18 de julho de 2012, Recurso Hierárquico cujos argumentos, em síntese, vão ao encontro da própria redação do artigo 60 da IN SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, a qual não menciona a necessidade de o pedido ser instruído com a via original do Laudo e que a cópia autenticada se reveste de requisitos legais a

<sup>(\*\*)</sup> Benefício aprovado pela SUDENE através do Laudo nº 100/2016 e protocolado na Receita Federal em 3 de outubro de 2016. Devido ao decurso do prazo para manifestação pela RFB, a Patesa obteve o reconhecimento tácito do incentivo fiscal, reconhecendo os efeitos do benefício em julho de 2017.

<sup>(\*\*\*)</sup> Conforme Resolução nº 221 de 22 de junho de 2018, a SUDAM reconhece o direito ao incentivo, e na ocasião da entrada em operação do empreendimento a investida apresentará as informações necessárias para emissão do laudo constitutivo, com o objetivo da concessão do benefício, que terá a duração de 10 (dez) anos a partir da liberação do laudo, limitada a vigência do benefício.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

conferir fidedignidade/valor ao documento. Em que pesem os argumentos alegados no recurso, a NTE anexou, ainda, Ofício nº 1.044, emitido em 18 de julho de 2012 pela SUDENE, o qual ratifica a veracidade do Laudo Constitutivo nº 323/04.

Em 27 de dezembro de 2012, a NTE foi cientificada da decisão que julgou favorável em parte o Recurso Hierárquico interposto por ela para: (a) declarar procedente o pedido de reconsideração que considerou corrigida a falha de instrução do processo; e (b) no mérito, considerar indeferido o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ. Contra essa decisão é cabível manifestação de inconformidade, a qual foi protocolada em 25 de janeiro de 2013, inclusive. No mérito, a Delegacia de Julgamento da Receita Federal-DRJ reconheceu que a regularidade fiscal deve ser comprovada no momento do pedido, mas por considerar inalterável esse ponto do despacho decisório proferido pela Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro I-DRF/RJO-I, negou provimento à manifestação de inconformidade.

Em razão disso, foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF em 14 de junho de 2013. Não houve nenhuma alteração relevante no andamento desse processo até a data deste relatório.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, por meio de seus assessores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial.

No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012) até 31 de dezembro de 2013 (prazo de vigência deste benefício), a Companhia somente usufruirá de tal redução no valor de R\$14.308 após o desfecho do processo.

#### 19. COBERTURA DE SEGUROS

A Taesa e suas controladas adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	DM - Valor em risco	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	Chubb Seguros do Brasil	20/09/19 a 19/09/20	10.000	-	-	74
Risco Operacional	Mapfre Seguros	02/12/19 a 01/06/21	-	647.431 (a)	-	1.794
Seguro Veículos - Frota	Tokio Marine	24/12/19 a 23/12/20	-	-	100% Tabela FIPE	157
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Zurich Seguradora	19/09/19 a 18/09/20	15.000	-	-	18

(a) DM - Danos materiais a terceiros - R\$600; danos corporais a terceiros - R\$600; acidentes pessoais - R\$5; e danos morais - R\$60.

#### Seguro garantia de fiel cumprimento

As controladas MAR, MIR, JAN e SAN contrataram seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão,



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Concessão	Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
MAR	13/2013	Junto Seguros S.A.	24/03/2019 a 30/03/2020	5.350
MIR	13/2015 - 1ª etapa	Austral Seguradora S.A.	27/06/2016 a 24/09/2020	27.548
JAN	13/2015 – 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022	95.960
SAN	004/2018	Fator Seguradora S.A.	02/03/2019 a 17/12/2023	30.518

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

#### **20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

#### 20.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo o risco de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos para fins especulativos.

#### 20.2 Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos, debêntures e passivo de arrendamento, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, e patrimônio líquido.

#### 20.3 Categorias de instrumentos financeiros

	Consolidado		Contro	ladora
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Títulos e valores mobiliários	2.341.814	802.943	1.603.473	635.501
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	81.805	20.044	74.973	18.832
Custo amortizado:				
- Caixa e Bancos	757	825	422	648
<ul> <li>Contas a receber de concessionárias e permissionárias</li> </ul>	147.046	172.818	135.618	161.115
	2.571.422	996.630	1.814.486	816.096
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Empréstimos e financiamentos	396.154	382.787	396.154	382.787
- Debêntures	2.306	-	2.306	-
- Instrumentos financeiros derivativos	(42.836)	(29.853)	(42.836)	(29.853)
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:				
- Fornecedores	91.200	58.314	48.026	35.262
- Empréstimos e financiamentos	28.798	37.744	21.451	27.948
- Debêntures	4.880.614	2.879.424	4.113.935	2.879.424
- Passivo de arrendamento	35.332	-	33.474	-
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	18.241	35.768	14.950	32.874
	5.409.809	3.364.184	4.587.460	3.328.442



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 20.4 Risco de mercado

#### 20.4.1 Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía 7,47% (R\$396.154) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos, debêntures, instrumentos financeiros e passivo de arrendamento) atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros (Libor). A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

#### 20.4.2 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.

A dívida da Companhia está segregada por indexador nas notas explicativas nº 14 - Empréstimos e Financiamentos e nº 15 - Debêntures.

#### 20.5 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio, como por exemplo o "swap" cambial sem caixa - US\$ versus CDI.

As operações estão registradas em câmara de liquidação e custódia. Não existe nenhuma margem depositada em garantia e a operação não possui custo inicial.

	"Swap" cambial Citibank – Repactuação	"Swap" 1ª série 6ª emissão de Debêntures
Valor de referência (nocional) em 31/12/2019	US\$ 98.592	R\$ 400.000
Valor de referência (nocional) em 31/12/2018	US\$ 98.592	
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(Libor 3 meses + Spread: 0,34%) - (1) 1,17647	108,0% CDI
Obrigação da empresa pagar (ponta passiva)	106,0% CDI	1ª swap (IPCA+3,995%) 2ª swap (IPCA+3,990%) 3ª swap (IPCA+3,940%) 4ª swap (IPCA+3,910%) 5ª swap (IPCA+3,660%) 6ª swap (IPCA+3,590%)
Vencimento em	10/05/2023	15/05/2026



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	"Swap" cambial Citibank – Repactuação	"Swap" 1ª série 6ª emissão de Debêntures
Ponta ativa em 31/12/2019	396.154	404.675
Ponta passiva 31/12/2019	(352.247)	(405.746)
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2019 <sup>(2)</sup>	43.907	(1.071)
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2018 <sup>(2)</sup>	29.853	-
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2019	43.907	(1.071)
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2018	29.853	-
Valor justo em 31/12/2019	43.907	(1.071)
Valor justo em 31/12/2018	29.853	-
Ganhos (perdas) 2019	4.840	698
Ganhos (perdas) 2018	24.145	15.377

- (1) O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.
- (2) Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora, e no consolidado, decorrentes dos swaps.

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos								
Financiador	31/12/2018	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	31/12/2019	Não circulante		
Citibank "swap" (1)	(29.853)	(6.497)	1.657	(9.214)	(43.907)	(43.907)		
Swap 1ª série da 6ª emissão debênture	-	(3.355)	3.355	-	-	-		
Swap 1ª série da 6ª emissão debênture	-	(1.767)	1.559	137	(71)	(71)		
Swap 1ª série da 6ª emissão debênture	-	(72)	(112)	184	-	-		
Swap 1ª série da 6ª emissão debênture	-	65	(327)	133	(129)	(129)		
Total do ativo	(29.853)	(11.626)	6.132	(8.760)	(44.107)	(44.107)		
Swap 1ª série da 6ª emissão debênture	-	292	(215)	-	77	77		
Swap 1ª série da 6ª emissão debênture	-	2.970	(2.713)	738	995	995		
Swap 1ª série da 6ª emissão debênture	-	3.475	(3.853)	577	199	199		
Total do passivo		6.737	(6.781)	1.315	1.271	1.271		
Controladora e Consolidado	(29.853)	(4.889)	(649)	(7.445)	(42.836)	(42.836)		

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos								
		Juros, variação	Ajuste ao	Juros	Amorti-	31/12/2018	Não	
Financiador	31/12/2017	monetária e cambial	valor justo	pagos	zação de principal		circulante	
Citibank "swap" Contrato B (Repactuação) (1)	34.243	(18.983)	3.606	(3.772)	(15.094)	-	-	
Citibank "swap" <sup>(1)</sup>	-	(25.153)	1.008	(5.708)	-	(29.853)	(29.853)	
Controladora e Consolidado	34.243	(44.136)	4.614	(9.480)	(15.094)	(29.853)	(29.853)	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Instrumento financeiro derivativo e empréstimo mensurados ao valor justo.

#### 20.6 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	Realizado até 31/12/2018 Anualizado
CDI (i)	4,25%	5,31%	6,38%	5,94%
IPCA (i)	3,16%	3,95%	4,74%	4,31%
Libor (ii)	0,8960%	1,1200%	1,344%	2,0886%

<sup>(</sup>i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 06 de março de 2020.

<sup>(</sup>ii) Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 06 de março 2020.

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de	Saldo em 31/12/2019	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a Dezembro de 2019 - aumento (redução)			
juros e/ou câmbio		Provável	Cenário A	Cenário B	
Sem proteção					
Consolidado Ativos financeiros					
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários					
•	2 422 610	(41,002)	(15.251)	10 500	
- CDI	2.423.619	(41.002)	(15.251)	10.500	
Passivos financeiros					
Debêntures					
- CDI	1.149.421	19.445	7.233	(4.980)	
- IPCA	3.850.997	44.132	13.710	(16.713)	
		22.575	5.692	(11.193)	
Sem proteção					
Controladora					
Ativos financeiros					
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários					
- CDI	1.678.446	(28.395)	(10.562)	7.272	
Passivos financeiros					
Debêntures					
- CDI	747.116	7.938	15.876	12.639	
- IPCA	4.253.303	33.601	67.202	48.743	
		13.144	72.516	68.654	
Com proteção					
Controladora e consolidado Passivos financeiros (dívida protegida)					
Empréstimos e financiamentos					
- Libor	396.153	(887)	(1.997)	(3.106)	
		` ,	,	(215.665	
- Dólar	396.153	(11.725)	(113.695)	)	
<u>Derivativos</u>					
Ponta ativa - Libor	(396.153)	887	1.997	3.106	
Ponta ativa - Dólar	(396.153)	11.725	113.695	215.665	
Ponta passiva - CDI	352.247	5.959	2.217	(1.526)	
Efeito líquido		5.959	2.217	(1.526)	
Passivos financeiros				(=====)	
Debêntures					
- CDI	404.675	6.846	2.546	(1.753)	
- IPCA	405.747	4.650	1.444	(1.761)	
<u>Derivativos</u>	(404.675)	(6.046)	(2.546)	1 750	
Ponta ativa - CDI Ponta passiva - IPCA	(404.675) (405.747)	(6.846) (4.650)	(2.546) (1.444)	1.753 1.761	
Efeito líquido	(405.747)	(4.650)	(1.444)	1.761	
Liento iiquiuo			_	_	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 20.7 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia e suas controladas, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

#### 20.8 Gestão do risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas); (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos, financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	-	7.676	871.401	1.859.346	4.430.683	7.169.106
Prefixada	811	1.618	7.196	20.487	-	30.112
Instrumentos financeiros derivativos	-	4.527	31.332	464.035	805.430	1.305.324
Consolidado	811	13.821	909.929	2.343.868	5.236.113	8.504.542
Pós-fixada	-	7.676	871.401	1.859.346	4.430.683	7.169.106
Prefixada	592	1.181	5.250	15.466	-	22.489
Instrumentos financeiros derivativos	-	4.527	31.332	464.035	805.430	1.305.324
Controladora	592	13.384	907.983	2.338.847	5.236.113	8.496.919

### 20.9 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas, são:



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

<u>Riscos regulatórios</u> - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

<u>Risco de seguros</u> - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

<u>Risco de interrupção do serviço</u> - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia e de suas controladas ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia ou de suas controladas poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia e suas controladas podem depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

<u>Risco técnico</u> - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

<u>Risco de contencioso</u> - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

## 20.10 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

#### 20.10.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018	Hierarquia do valor justo
<u>Consolidado</u>				
Títulos e valores mobiliários	6	2.341.814	802.943	Nível 2
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	5	81.805	20.044	Nível 2
Ativos financeiros		2.423.619	822.987	
Empréstimos e financiamentos	14	396.154	382.787	Nível 2
Debêntures	15	2.306	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	20.5	(42.836)	(29.853)	Nível 2
Passivos financeiros		355.624	352.934	

## 20.10.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota	31/12/2019		31/12/2018		Hierarquia
	explicativa	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	do valor justo
<u>Consolidado</u>						
Debêntures - Passivos financeiros	15	4.880.614	4.521.820	2.879.424	2.927.641	Nível 2
<u>Controladora</u>						
Debêntures - Passivos financeiros	15	4.113.935	4.290.726	2.879.424	2.927.641	Nível 2

<u>Debêntures</u>: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

### 21. LUCRO POR AÇÃO

	Controladora	
	2019	2018
Lucro líquido do exercício	1.001.859	1.071.305
Lucro líquido do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	572.631	612.324
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (2) (*)	590.714	590.714
Lucro líquido do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	429.228	458.981
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (4) (*)	442.783	442.783
Lucro por ação ordinária - básico e diluído em R\$ = (1) e (2) (**)	0,96939	1,03658
Lucro por ação preferencial - básico e diluído em R\$ = (3) e (4) (**)	0,96939	1,03658

<sup>(\*)</sup> Quantidade em lotes de 1.000 ações.

## 22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição do respito enerocional líquida	Consol	idado	Controladora	
Composição da receita operacional líquida	2019	2018	2019	2018
Remuneração do ativo de contrato de concessão	505.078	507.547	452.193	465.798
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	164.411	347.204	145.287	326.064
Operação e manutenção	607.244	573.088	560.961	529.897
Construção	705.445	415.403	202.106	94.979
Parcela variável (a)	(15.278)	(20.264)	(5.319)	(15.873)
Outras receitas	15.556	(14.685)	15.572	(11.019)
Receita operacional bruta	1.982.456	1.808.293	1.370.800	1.389.846
PIS e COFINS correntes	(81.319)	(85.620)	(67.782)	(73.496)
PIS e COFINS diferidos	(29.959)	(7.146)	(879)	3.463
ISS	(176)	(205)	(176)	(205)
ICMS	(54)	-	(54)	-
Encargos setoriais (b)	(75.989)	(80.085)	(69.830)	(75.047)
Deduções da receita	(187.497)	(173.056)	(138.721)	(145.285)
Receita operacional líquida	1.794.959	1.635.237	1.232.079	1.244.561

<sup>(</sup>a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em <u>Não programada</u>, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em <u>Programada</u> quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão.

<sup>(</sup>b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para	Conso	lidado	Controladora	
fins tributáveis do IRPJ e CSLL	2019	2018	2019	2018
Receita operacional bruta	1.994.520	1.808.293	1.370.800	1.389.846
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(405.276)	(105.736)	(181.538)	(95.935)
Receita operacional bruta tributável	1.589.244	1.702.557	1.189.262	1.293.911

#### 23. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	Consolidado		Controla	dora
	2019	2018	2019	2018
<ul> <li>Remuneração direta</li> </ul>	(72.038)	(65.600)	(68.989)	(63.573)
- Benefícios	(37.002)	(34.607)	(34.582)	(32.700)
- FGTS e INSS	(25.285)	(23.345)	(24.139)	(22.508)
Pessoal	(134.325)	(123.552)	(127.710)	(118.781)
<ul> <li>Custo de Construção</li> </ul>	(369.297)	(252.287)	(55.822)	(82.839)
- O&M	(105.917)	(26.278)	(95.297)	(23.947)
- Outros	(2.448)	(2.551)	(2.060)	(2.366)

<sup>(\*\*)</sup> A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado		Controladora		
	2019	2018	2019	2018	
Materiais	(477.662)	(281.116)	(153.179)	(109.152)	
Serviços de terceiros	(61.580)	(57.607)	(56.968)	(53.089)	
Depreciação e amortização	(13.201)	(6.400)	(12.573)	(6.400)	
Outros custos operacionais	(19.346)	(37.963)	(15.438)	(36.215)	
Total custos e despesas	(706.114)	(506.638)	(365.868)	(323.637)	

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

<u>Custos e despesas com serviços de terceiros</u>: Custos com operação e manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e limpeza de faixa de servidão, e despesas com serviços de consultoria administrativa e jurídica, serviços gráficos, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

<u>Custos com materiais:</u> Custos de aquisição de materiais, serviços prestados e outros custos utilizados na fase de construção e na manutenção das linhas de transmissão.

<u>Outros custos e despesas operacionais</u>: Custos com aluguéis, seguros, despesas com taxas, contribuições, ganhos na alienação de bens, indenizações, doações, patrocínios e compensação ambiental.

#### 24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Control	adora
	2019	2018	2019	2018
Rendimentos de aplicações financeiras	96.939	62.913	81.258	53.203
Receitas financeiras	96.939	62.913	81.258	53.203
Empréstimos e financiamentos				
- Juros incorridos	(14.830)	(14.424)	(13.535)	(14.148)
- Variação cambial	(15.370)	(54.853)	(15.370)	(54.853)
- Ajuste ao valor justo	1.657	10.575	1.657	10.575
	(28.543)	(58.702)	(27.248)	(58.426)
Debêntures				
- Juros incorridos	(210.389)	(150.656)	(199.234)	(150.656)
- Variações monetárias	(103.014)	(96.541)	(96.746)	(96.541)
- Ajuste ao valor justo	(2.306)	-	(2.306)	-
	(315.709)	(247.197)	(298.286)	(247.197)
Instrumentos financeiros derivativos				
- Juros incorridos	(6.571)	(10.717)	(6.571)	(10.717)
- Variação cambial	15.370	54.853	15.370	54.853
- Ajuste ao valor justo	649	(4.614)	649	(4.614)
- Variação monetária	(3.910)	-	(3.910)	-
	5.538	39.522	5.538	39.522
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	(338.714)	(266.377)	(319.996)	(266.101)
Arrendamento Mercantil	(3.069)	-	(2.907)	-
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(13.953)	(7.723)	(12.259)	(8.487)
Despesas financeiras	(355.736)	(274.100)	(335.162)	(274.588)
	(258.797)	(211.187)	(253.904)	(221.385)

Despesas financeiras atreladas às dívidas	Consoli	idado	Controladora	
- por tipo	2019	2018	2019	2018
Juros incorridos	(231.790)	(175.797)	(219.340)	(175.521)
Variação monetária	(106.924)	(96.541)	(100.656)	(96.541)
Ajuste ao valor justo	=	5.961	=	5.961
	(338.714)	(266.377)	(319.996)	(266.101)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 25. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2019, 80% do quadro efetivo de empregados da Companhia e de suas controladas ATE III, MIR e JAN participavam do Plano Taesaprev (91% em 31 de dezembro de 2018).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 13.

#### 26. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

#### Compensação ambiental

Os contratos de execução de projetos de compensação ambiental, estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável. As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar".

## 27. OUTRAS INFORMAÇÕES

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios  Realizada pela Taesa	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, Patesa, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da LT e da SE de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, LUMITRANS, EBTE, EATE (manutenção das LT´s e da SE de Açailândia), ENTE (manutenção da SE de Açailândia e das LT´s), ETSE, EDTE e BRAS.  ATE III e MIR
Realizada pela Eletronorte	EATE (operação de toda a concessão e manutenção das SE's, exceto SE de Açailândia), ENTE (Manutenção das SE's Tucuruí e Marabá e a operação de toda concessão), ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria).
Realizada pela CEEE-GT e Eletrosul	ETAU
Realizada pela CEMIG GT	ESDE, SGT, Transleste, Transirapé e Transudeste (SE Juiz de Fora 1 e LT)
Realizada por Furnas	Transudeste (SE Itutinga)

<u>Aspectos ambientais</u> - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Licenças expedidas a Companhia e suas investidas						
Empresa	Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor	
Taesa (NVT)	Samambaia/DF -Imperatriz/MA	384/2004	06/09/2011	06/09/2021	IBAMA	
Taesa (TSN)	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	27/08/2018	27/08/2028	IBAMA	
Taesa (Munirah)	Camaçari II – Sapeaçu	2005-002212/TEC/LO- 0044	24/07/2005	24/07/2010		(b)
Taesa (Gtesa)	Goianinha - Mussuré SE Norfil	339/2003 742/2019	26/06/2015 01/04/2019	26/06/2025 30/03/2024	IBAMA	
Taesa	Paraíso - Açu	2015-093170/TEC/RLO- 0872	28/04/2016	28/04/2019	IDEMA	(d)
(Patesa)	Seccionamento Paraiso-Açu Lagoa Nova II	2014-072326 TEC/LS 0062	30/09/2016	19/08/2020	IDLIIA	
Taesa (ETEO)	Taquaraçu – Sumaré	00026/2008	13/06/2008	13/06/2014	CETESB	(c)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande Xingó – Angelim	349/2003 350/2003	23/12/2015 23/12/2015	23/12/2025 23/12/2025	IBAMA	
Taesa (ATE)	Londrina – Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022		
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	08827/2019	26/12/2019	31/03/2022	FEPAM	(e)
Taesa (ATE II)	Colinas - Sobradinho	579/2006	01/02/2016	01/02/2026	IBAMA	
ATE III	Itacaiunas – Colinas Marabá – Carajás	753/2008 10275/2016	17/06/2008 28/12/2016	17/06/2012 17/12/2021	IBAMA SEMAS/PA	(a)
MIR	SE Palmas SE Miracema Lajeado – Palmas SE Lajeado Miracema – Lajeado	3359/2019 3523/2019 4149/2019 4174/2019 5297/2019	11/07/2019 16/07/2019 07/08/2019 08/08/2019 02/09/2019	11/07/2024 16/07/2024 07/08/2029 08/08/2024 02/09/2029	NATURATINS	
MAR	Itabirito II – Vespasiano II	160/2018	24/01/2019	21/12/2028	COPAM	

- (a) Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).
- (b) O Instituto do Meio Ambiente IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação.
- (c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação.
- (d) Renovação solicitada ao IDEMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).
- (e) Em 26/12/19 houve reemissão da LO da STE.

Licenças expedidas a controladas e coligadas						
Empresa	Trecho	Licença Prévia nº	Licença de Insta- lação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
JAN	LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	-	1302/2019	11/07/2019	11/07/2025	IBAMA
	LT 230kV Livramento 3 / Santa Maria 3 LT 230kV Livramento 3 / Alegrete 2	463/2019 445/2019	-	20/12/2019 11/12/2019	20/12/2024 11/12/2024	FEPAM FEPAM
SAN	SE Maçambará 3	-	147/2019	17/10/2019	18/10/2024	FEPAM
	SE Livramento 3	-	152/2019	18/10/2019	21/10/2024	FEPAM
Paraguaçu	LT 500 kV Poções 3 - Padre Paraíso 2 C 2	-	1287/2019	07/05/2019	07/05/2021	IBAMA
Aimorés	LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	-	1284/2019	18/04/2019	18/10/2021	IBAMA
	LT 230 KV Sarandi – Paranavaí Norte CD	-	23606	18/06/2019	18/06/2023	IAP
	SE 230/138kV - Paranavaí Norte	-	23563	01/05/2019	01/05/2023	IAP
	SE SARANDI 230kV/525kV	-	23550	11/04/2019	11/04/2023	IAP
	SE LONDRINA 525Kv	-	23634	05/08/2019	05/08/2023	IAP
Ivaí	SE GUAIRA 525Kv/230kV	-	23649	20/08/2019	20/08/2021	IAP
	SE FOZ DO IGUAÇU 525kV	-	23636	06/08/2019	06/08/2023	IAP
	LT 525kV GUAÍRA – SARANDI – CD	-	23754	20/12/2019	20/12/2021	IAP
	LT 525KV FOZ DO IGUAÇU – GUAÍRA	-	23737	09/12/2019	09/12/2021	IAP
	LT 525Kv SARANDI – LONDRINA	-	23648	20/08/2019	20/08/2023	IAP
ESTE	LT 500 KV SE Mesquita - SE João Neiva 2	-	1316/2019	15/10/2019	15/10/2023	IBAMA

Solicitação de pagamento referente ao vencimento antecipado de Carta de Fiança Bancária - Em 29 de junho de 2017, a Companhia interpôs Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em face ao Banco Votorantim, sob o nº 1062838-60.2017.8.26.0100, objetivando o recebimento do montante de R\$30.000, referente ao vencimento antecipado da Carta de Fiança Bancária emitida, para garantia do contrato de compra e venda de ações celebrado com a Abengoa (MADRI II). A sentença extinguiu o processo, sem resolução de mérito, acolhendo a preliminar de convenção de arbitragem alegada pelo Banco Votorantim, ao argumento de que os efeitos da



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

cláusula compromissória do contrato principal se estenderiam ao contrato de fiança. Em 31 de dezembro de 2019 o processo estava aguardando o julgamento do Recurso Especial interposto.

#### **28. EVENTOS SUBSEQUENTES**

<u>Captação de recursos – 8ª emissão de debêntures</u> - Em 17 de janeiro de 2020 foi concluída a captação de recursos de longo prazo da Companhia no valor total de R\$300.000, através da emissão de 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, taxa de juros IPCA + 4,7742%, atualizada monetariamente pelo IPCA, vencimento 15 de dezembro de 2044, primeiro pagamento de principal em 15 de dezembro de 2022 e dos juros em 15 de dezembro de 2021, ambos semestrais.

<u>Conclusão da Energização da EDTE</u> - Em 20 de janeiro 2020 foi concluída a última energização do empreendimento da EDTE, referente ao trecho LT 230kV Poções III - Poções II. Além disso, em 22 de dezembro de 2019 foram concluídas as energizações do trecho LT 500 kV Ibicoara - Poções III e da SE 500/230 kV Poções III. Com isso, a Companhia conclui a entrega do empreendimento cumprindo o Capex ANEEL e adicionando uma Receita Anual Permitida (RAP) de R\$69.147 para o ciclo 2019-2020.

#### Aumento de Capital em controladas

Investida	Data da aprovação	Órgão	Montante
MAR	06/01/2020	AGE	5.000
MAR	31/01/2020	AGE	5.500
MIR	06/01/2020	AGE	5.000
SAN	31/01/2020	AGE	23.000

Conclusão da aquisição da SPT e SJT - No dia 14 de fevereiro de 2020, após o cumprimento e/ou renúncia das condições precedentes referentes a SPT e a SJT, foi realizada a conclusão da aquisição da totalidade das suas respectivas ações por meio do pagamento total de R\$753.168 à Âmbar Energia Ltda. e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão.

<u>Efeito do coronavírus nas demonstrações financeiras</u> - A Administração da Companhia tem acompanhado atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Companhia está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a Companhia, tais como os relacionados as estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do Covid-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2019.

\*\*\*\*\*



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria				
Diretores	Cargo			
Raul Lycurgo Leite	Diretor Presidente			
Marcus Pereira Aucélio	Diretor Financeiro e de Relações com			
	Investidores			
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico			
José Aloise Ragone Filho	Diretor de Negócios e Gestão de Participações			
Raul Lycurgo Leite	Diretor Jurídico e Regulatório			
Cargo Vago	Diretor de Implantação			

Conselho de Administração					
Titulares					
José Maria Rabelo (CEMIG)					
Antônio Dirceu Araújo Xavier (CEMIG)					
Daniel Faria Costa (CEMIG)					
Paulo Mota Henriques (CEMIG)					
José João Abdalla Filho (CEMIG)					
Bernardo Vargas Gibsone (ISA)					
César Augusto Ramírez Rojas (ISA)					
Fernando Augusto Rojas Pinto (ISA)					
Fernando Bunker Gentil (ISA)					
Carlos da Costa Parcias Junior (membro independente)					
François Moreau (membro independente)					
Celso Maia de Barros (membro independente)					
Hermes Jorge Chipp (membro independente)					

Conselho Fiscal					
Titulares	Suplentes				
Custódio Antonio de Mattos (CEMIG)	Eduardo José de Souza (CEMIG)				
Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna (CEMIG)	Luiz Felipe da Silva Veloso (CEMIG)				
Manuel Domingues de Jesus e Pinho (ISA)	João Henrique de Souza Brum (ISA)				
Murici dos Santos	Renato Venícius da Silva				
(acionistas minoritários ordinaristas)	(acionistas minoritários ordinaristas)				
Marcello Joaquim Pacheco	Alberto Jorge Oliveira da Costa				
(acionistas minoritários preferencialistas)	(acionistas minoritários preferencialistas)				

Wagner Rocha Dias Contador CRC RJ-112158/O-3 CPF nº 778.993.777-49